**ATOS OFICIAIS** 



### PREFEITURA MUNICIPAL **DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

#### Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 14.963, DE 30 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre a concessão de licença prevista no artigo 78, inciso I, § 1º da Lei nº 2712/2004, conforme especifica. O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo. Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder Licença

	ardo, Estado de São Paulo, no uso otivo de doença, de acordo com o A			
	aos servidores desta Prefeitura Mu Servidor			
01	Fatima da Silva G de Aguiar Maziero	Agente Comunitário de Saúde	De 12/07/2018 até alta do INSS	S/P
02	Fatima Isidoro Graziela Aparecida Alvarenga	Agente Comunitário de Saúde Agente Comunitário de Saúde	22/08/2018 à 24/08/2018 De 30/05/2018 até alta médica	3 S/P
04 05	Miriam Moura da Silva Miriam Moura da Silva	Agente Comunitário de Saúde Agente Comunitário de Saúde	23/08/2018 à 24/08/2018 27/08/2018 à 05/09/2018	10
06	Viviana Aparecida da Silva	Agente Comunitário de Saúde	De 06/08/2018 até alta do INSS	S/P
07 08	Mauricio Ferreira Edson Carlos Caetano	Agente de Fiscaliz. Municipal Agente de Saúde-Zoonoses	De 22/03/2018 até alta médica De 05/07/2018 até alta médica	S/P S/P
09 10	Fabiana de Cassia Barion Munhoz Antônio Carlos Barbosa	Agente de Saúde-Zoonoses Ajudante Geral	27/08/2018 à 31/08/2018 De 31/07/2017 até alta médica	5 S/P
11	Antônio Carlos de Souza	Ajudante Geral	De 29/01/2018 até alta médica	S/P
12 13	Claudete dos Reis Faria Cleuza das Graças Silva	Ajudante Geral Ajudante Geral	De 28/01/2016 até alta médica De 02/04/2018 até alta médica	S/P S/P
14	Jorge Ferreira de Moraes Filho Orivaldo Mustafe	Ajudante Geral	De 03/09/2011 até alta médica De 22/04/2018 até alta médica	S/P
16 17	Silvana Aparecida de Melo Ionne Carla de Andrade Barros	Ajudante Geral Assistente Administrativo	24/08/2018 28/08/2018 à 11/09/2018	1 15
18	Jose Antônio de Souza Blaschi	Assistente Administrativo	De 02/10/2017 até alta médica	S/P
19 20	Monica de Fatima Jacon Torres Simone Caetano Proença	Assistente Administrativo Assistente Administrativo	27/08/2018 à 10/09/2018 De 01/02/2018 até alta médica	14 S/P
21 22	Ana Lucia Ribeiro de Arruda F Pinto Carmem Ligia Blascke da Silva	Atendente de Enfermagem Aux. Consultório Dentário	De 02/10/2017 até alta médica De 21/11/2017 até alta médica	S/P S/P
23 24	Lucilene Maria Garcia Sbrisse Alessandra A. de Novais Ferreira	Aux. Consultório Dentário Auxiliar de Apoio Operacional	24/08/2018 De 09/02/2018 até alta médica	1 S/P
25	Alessandra Maria Alcântara	Auxiliar de Apoio Operacional	De 26/09/2013 até alta médica	S/P
26 27	Ana Claudia Ferian Emilio Andrea Luísa Barreto Inareli	Auxiliar de Apoio Operacional Auxiliar de Apoio Operacional	De 23/07/2018 até alta médica De 10/05/2017 até alta médica	S/P S/P
28 29	Aparecida Donizeti Batista Andre Leticia Martins Callegari	Auxiliar de Apoio Operacional  Auxiliar de Apoio Operacional	27/08/2018 28/08/2018	: <del>1</del>
30 31	Maria Estela Vergílio Sabia Neusa Guido de Campos	Auxiliar de Apoio Operacional Auxiliar de Apoio Operacional	De 24/02/2015 até alta médica De 27/03/2018 até alta médica	S/P S/P
32	Nilza de Fatima Ribeiro Santos	Auxiliar de Apoio Operacional	De 10/02/2017 até alta médica	S/P
33 34	Rosana A Donizeti Honório Alvarenga Vera Marina Manzoni	Auxiliar de Apoio Operacional  Auxiliar de Apoio Operacional	De 09/04/2018 até alta médica De 02/07/2015 até alta médica	S/P S/P
35 36	Jocelyn Navega R. da Silva Morelli Luci Adriana Parussulo Ferreira	Auxiliar de Enfermagem Auxiliar de Enfermagem	De 29/08/2018 até alta médica 27/08/2018	S/P
37	Lucia Helena Libânio da Cruz	Auxiliar de Enfermagem	De 21/06/2018 até alta médica	S/P
38 39	Maria do Carmo Magalhaes Crotti Marlene Mauricio de Souza Gumiero	Auxiliar de Enfermagem Auxiliar de Enfermagem	27/08/2018 à 31/08/2018 De 23/08/2016 até alta médica	5 S/P
40 41	Neusa Helena Pavan Rosana A. R Cruz Remedio	Auxiliar de Enfermagem Auxiliar de Enfermagem	23/08/2018 à 06/09/2018 De 22/06/2018 até alta médica	15 S/P
42 43	Vanderlei do Carmo Escudero Cristiane Elias	Auxiliar de Enfermagem Auxiliar Desenv. Infantil	De 01/02/2018 até alta médica De 12/07/2018 até alta médica	S/P S/P
44	Fernanda Bilon Micheloni	Auxiliar Desenv. Infantil	De 10/08/2018 até alta médica	S/P
45 46	Luciana Aparecida Nogueira Balestra Marcia Benedita P Frederico Ferreira	Auxiliar Desenv. Infantil Auxiliar Desenv. Infantil	28/08/2018 à 11/09/2018 De 22/03/2018 até alta médica	15 S/P
47 48	Maria do Carmo Ferreira Frederico Regina Sonia de Lima	Auxiliar Desenv. Infantil Auxiliar Desenv. Infantil	22/08/2018 à 05/09/2018 De 12/06/2017 até alta médica	15 S/P
49	Renata da Silva Miotto Ferraresi Roseni Ribeiro Gomes	Auxiliar Desenv. Infantil Auxiliar Desenv. Infantil	28/08/2018 29/08/2018 à 12/09/2018	1
50 51	Sueli Aparecida Fagundes Frutuoso	Auxiliar Desenv. Infantil	De 21/08/2017 até alta médica	15 S/P
52 53	Viviane Artese da Silva Nádia de Fatima Zonaro Joaquim	Auxiliar Desenv. Infantil Ch. Div. Ensino	27/08/2018 De 16/05/2018 até alta médica	S/P
54 55	Edilene Bernadete Gundes Vasco Claudineia Lucia Rebelato Cabrera	Ch. Div. Unid.Basic.Saude Ch.Sec.Ambulatorio de Especia.	De 27/06/2018 até alta médica 27/08/2018 à 02/08/2018	S/P
56	Silvana Maria da Silva	Ch.Sec.Telefonia	De 21/07/2017 até alta médica	S/P
57 58	André Gustavo de Souza Clara Josiane Marques	Coletor de Lixo Coletor de Lixo	De 24/06/2014 até alta médica De 17/05/2018 até alta médica	S/P S/P
59 60	Juliana Helena Pinto Maldonado Walter Pereira Carollo	Coordenador Adm do CRAS Coordenador Médico do Trabalho	De 21/08/2018 até alta médica 27/08/2018 à 31/08/201	S/P 5
61 62	Debora Patrícia Castro Barros Barbosa Patrícia Fernanda Ribeiro Bento	Enfermeiro ESF-SAD Enfermeiro ESF-SAD	24/08/2018 à 27/08/2018 27/08/2018	4
63	Ana Flavia Marquiti Agostinelli	Escriturário	De 20/11/2017 até alta médica	S/P
64	Ana Paula Vergílio Duarte de Andrade André Fernandes de Lima	Escriturário	De 22/05/2018 até alta médica De 01/08/2018 até alta médica	S/P S/P
	Allare i cilialiaes de Lilia	Escriturário	De 01/06/2016 ate alta medica	1 0/1
66	Cristiane Tonetti Venezian Rodrigues	Escriturário	De 24/07/2017 até alta médica	S/P
66 67 68	Cristiane Tonetti Venezian Rodrigues Lídia Tereza Perissinotto Rodrigues Grazieli Bueno de Camargo	Escriturário Escriturário Farmacêutico	De 24/07/2017 até alta médica De 06/06/2018 até alta médica 23/08/2018	
66 67 68 69 70	Cristiane Tonetti Venezian Rodrigues Lídia Tereza Perissinotto Rodrigues Grazieli Bueno de Camargo Rosemeire Baptiston Mateus Simões Mendes	Escriturário Escriturário Farmacêutico Fiscal Sanitário Fisioterapeuta	De 24/07/2017 até alta médica De 06/06/2018 até alta médica 23/08/2018 23/08/2018 à 29/08/2018 27/08/2018	S/P S/P 1 7
66 67 68 69 70 71 72	Cristiane Tonetti Venezian Rodrigues Lidia Tereza Perissinotto Rodrigues Grazieli Bueno de Camargo Rosemeire Baptiston	Escriturário Escriturário Farmacêutico Fiscal Sanitário	De 24/07/2017 até alta médica De 06/06/2018 até alta médica 23/08/2018 23/08/2018 à 29/08/2018	S/P
66 67 68 69 70 71 72 73	Cristiane Tonetti Venezian Rodrigues Lídia Tereza Perissinotto Rodrigues Grazieli Bueno de Camargo Rosemeire Baptiston Mateus Simões Mendes Luzia Oliveira da Silva Maria Aparecida de Lima Alexandre Callegari	Escriturário Escriturário Farmacêutico Fiscal Sanitário Fisioterapeuta Gari Gari G.C. Municipal Masc. 2 Classe	De 24/07/2017 até alta médica De 06/06/2018 até alta médica 23/08/2018 23/08/2018 à 29/08/2018 27/08/2018 De 05/06/2013 até alta médica De 29/08/2017 até alta médica De 17/02/2017 até alta médica	S/P S/P 1 7 1 S/P
66 67 68 69 70 71 72 73 74 75	Cristiane Tonetti Venezian Rodrigues Lídia Tereza Perissinotto Rodrigues Grazieli Bueno de Camargo Rosemeire Baptiston Mateus Simões Mendes Luzia Oliveira da Silva Maria Aparecida de Lima Alexandre Callegari Ronaldo Luis dos Santos Francisco de Oliveira Silvério	Escriturário Escriturário Farmacêutico Fiscal Sanitário Fisioterapeuta Gari Gari G.C. Municipal Masc. 2 Classe G.C.Municipal Masc. 1 Classe G.C. Municipal Masc. 1 Classe	De 24/07/2017 até alta médica De 06/06/2018 até alta médica 23/08/2018 23/08/2018 à 29/08/2018 27/08/2018 De 05/06/2013 até alta médica De 29/08/2017 até alta médica De 17/02/2017 até alta médica 21/08/2018 à 24/08/2018 De 18/09/2017 até alta médica	S/P S/P 1 7 1 S/P S/P S/P 4 S/P
66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76	Cristiane Tonetti Venezian Rodrigues Lidia Tereza Perissinotto Rodrigues Grazieli Bueno de Camargo Rosemeire Baptiston Mateus Simões Mendes Luzia Oliveira da Silva Maria Aparecida de Lima Alexandre Callegari Ronaldo Luis dos Santos Francisco de Oliveira Silvério Jose Neriedson S Luiz Marcos Antônio Vieira	Escriturário Escriturário Farmacêutico Fiscal Sanitário Fisioterapeuta Gari Gari G.C. Municipal Masc. 2 Classe G.C.Municipal Masc. 1 Classe G.C. Municipal Masc. 1 Classe	De 24/07/2017 até alta médica De 06/06/2018 até alta médica 23/08/2018 23/08/2018 à 29/08/2018 27/08/2018 De 05/06/2013 até alta médica De 29/08/2017 até alta médica De 17/02/2017 até alta médica 21/08/2018 à 24/08/2018 De 18/09/2017 até alta médica De 28/12/2017 até alta médica	S/P S/P 1 7 1 S/P S/P S/P
66 67 68 69 70 71 72 73 74 75	Cristiane Tonetti Venezian Rodrigues Lidia Tereza Perissinotto Rodrigues Grazieli Bueno de Camargo Rosemeire Baptiston Mateus Simões Mendes Luzia Oliveira da Silva Maria Aparecida de Lima Alexandre Callegari Ronaldo Luis dos Santos Francisco de Oliveira Silvério Jose Neriedson S Luiz	Escriturário Escriturário Farmacêutico Fiscal Sanitário Fisioterapeuta Gari G.C. Municipal Masc. 2 Classe G.C.Municipal Masc. 1 Classe G.C. Municipal Masc. 1 Classe Inspetor de Alunos	De 24/07/2017 até alta médica De 06/06/2018 até alta médica 23/08/2018 23/08/2018 à 29/08/2018 27/08/2018 De 05/06/2013 até alta médica De 29/08/2017 até alta médica De 17/02/2017 até alta médica 21/08/2018 à 24/08/2018 De 18/09/2017 até alta médica	S/P S/P 1 7 1 S/P S/P S/P 4 S/P
66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79	Cristiane Tonetti Venezian Rodrigues Lidia Tereza Perissinotto Rodrigues Grazieli Bueno de Camargo Rosemeire Baptiston Mateus Simões Mendes Luzia Oliveira da Silva Maria Aparecida de Lima Alexandre Callegari Ronaldo Luis dos Santos Francisco de Oliveira Silvério Jose Neriedson S Luiz Marcos Antônio Vieira Ana Maria Meringolo Ferreira Dias Fabiola Maria de Araújo P dos Santos Joana Darc de Oliveira	Escriturário Escriturário Farmacêutico Fiscal Sanitário Fisioterapeuta Gari Gari G.C. Municipal Masc. 2 Classe G.C.Municipal Masc. 1 Classe G.C. Municipal Masc. 1 Classe Inspetor de Alunos Inspetor de Alunos Inspetor de Alunos	De 24/07/2017 até alta médica De 06/06/2018 até alta médica 23/08/2018 23/08/2018 à 29/08/2018 27/08/2018 De 05/06/2013 até alta médica De 29/08/2017 até alta médica De 17/02/2017 até alta médica De 17/02/2017 até alta médica 21/08/2018 à 24/08/2018 De 18/09/2017 até alta médica De 28/12/2017 até alta médica De 04/01/2018 até alta médica De 04/01/2018 até alta médica 22/08/2018 à 26/08/2018 23/08/2018 à 24/08/2018	S/P S/P 1 7 1 5/P S/P 5/P 5/P 5/P 5/P 5/P 51/P
66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82	Cristiane Tonetti Venezian Rodrigues Lidia Tereza Perissinotto Rodrigues Grazieli Bueno de Camargo Rosemeire Baptiston Mateus Simões Mendes Luzia Oliveira da Silva Maria Aparecida de Lima Alexandre Callegari Ronaldo Luis dos Santos Francisco de Oliveira Silvério Jose Neriedson S Luiz Marcos Antônio Vieira Ana Maria Meringolo Ferreira Dias Fabiola Maria de Araújo P dos Santos Joana Darc de Oliveira Maira Domingues Silva Pereira Susana Aparecida Soares Carlos	Escriturário Escriturário Farmacêutico Fiscal Sanitário Fisioterapeuta Gari G.C. Municipal Masc. 2 Classe G.C.Municipal Masc. 1 Classe G.C. Municipal Masc. 1 Classe Inspetor de Alunos	De 24/07/2017 até alta médica De 06/06/2018 até alta médica 23/08/2018 23/08/2018 à 29/08/2018 27/08/2018 De 05/06/2013 até alta médica De 29/08/2017 até alta médica De 17/02/2017 até alta médica De 17/02/2017 até alta médica 21/08/2018 à 24/08/2018 De 18/09/2017 até alta médica De 28/12/2017 até alta médica De 28/12/2017 até alta médica De 04/01/2018 até alta médica 22/08/2018 à 26/08/2018 23/08/2018 à 24/08/2018 23/08/2018 das 12h00 às 16h30 28/08/2018 à 29/08/2018	S/P S/P 1 7 1 5/P S/P S/P 4 S/P S/P 5/P 5 2 1 1/2 2
66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81	Cristiane Tonetti Venezian Rodrigues Lidia Tereza Perissinotto Rodrigues Grazieli Bueno de Camargo Rosemeire Baptiston Mateus Simões Mendes Luzia Oliveira da Silva Maria Aparecida de Lima Alexandre Callegari Ronaldo Luis dos Santos Francisco de Oliveira Silvério Jose Neriedson S Luiz Marcos Antônio Vieira Ana Maria Meringolo Ferreira Dias Fabiola Maria de Araújo P dos Santos Joana Darc de Oliveira	Escriturário Escriturário Farmacêutico Fiscal Sanitário Fisioterapeuta Gari G.C. Municipal Masc. 2 Classe G.C. Municipal Masc. 3 Classe G.C. Municipal Masc. 1 Classe Inspetor de Alunos	De 24/07/2017 até alta médica De 06/06/2018 até alta médica 23/08/2018 23/08/2018 à 29/08/2018 27/08/2018 De 05/06/2013 até alta médica De 29/08/2017 até alta médica De 17/02/2017 até alta médica De 17/02/2017 até alta médica 21/08/2018 à 24/08/2018 De 18/09/2017 até alta médica De 28/12/2017 até alta médica De 28/12/2017 até alta médica De 04/01/2018 até alta médica 22/08/2018 à 26/08/2018 23/08/2018 à 24/08/2018 22/08/2018	S/P S/P 1 7 1 5/P S/P S/P S/P 5/P 5 2 1 ½ 2 S/P S/P
66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83	Cristiane Tonetti Venezian Rodrigues Lidia Tereza Perissinotto Rodrigues Grazieli Bueno de Camargo Rosemeire Baptiston Mateus Simões Mendes Luzia Oliveira da Silva Maria Aparecida de Lima Alexandre Callegari Ronaldo Luis dos Santos Francisco de Oliveira Silvério Jose Neriedson S Luiz Marcos Antônio Vieira Ana Maria Meringolo Ferreira Dias Fabiola Maria de Araújo P dos Santos Joana Darc de Oliveira Maira Domingues Silva Pereira Susana Aparecida Soares Carlos Thais Maira Marcellino Nasser	Escriturário Escriturário Farmacêutico Fiscal Sanitário Fisioterapeuta Gari G.C. Municipal Masc. 2 Classe G.C. Municipal Masc. 1 Classe Inspetor de Alunos	De 24/07/2017 até alta médica De 06/06/2018 até alta médica 23/08/2018 23/08/2018 à 29/08/2018 27/08/2018 De 05/06/2013 até alta médica De 29/08/2017 até alta médica De 17/02/2017 até alta médica De 17/02/2017 até alta médica 21/08/2018 à 24/08/2018 De 18/09/2017 até alta médica De 28/12/2017 até alta médica De 28/12/2017 até alta médica De 04/01/2018 até alta médica 22/08/2018 à 26/08/2018 23/08/2018 à 24/08/2018 23/08/2018 das 12h00 às 16h30 28/08/2018 à 29/08/2018 De 11/07/2018 até alta médica	S/P S/P 1 7 1 5/P S/P S/P S/P 5/P 5 2 1 1/2 2 S/P
66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 80 81 82 83 84 85 86 87	Cristiane Tonetti Venezian Rodrigues Lidia Tereza Perissinotto Rodrigues Grazieli Bueno de Camargo Rosemeire Baptiston Mateus Simões Mendes Luzia Oliveira da Silva Maria Aparecida de Lima Alexandre Callegari Ronaldo Luis dos Santos Francisco de Oliveira Silvério Jose Neriedson S Luiz Marcos Antônio Vieira Ana Maria Meringolo Ferreira Dias Fabiola Maria de Araújo P dos Santos Joana Darc de Oliveira Maira Domingues Silva Pereira Susana Aparecida Soares Carlos Thais Maira Marcellino Nasser Jorge Manente Luiz Fernando da Silva Maria Tereza Ribeiro Lopes Navarro Romano Cassoli	Escriturário Escriturário Escriturário Farmacêutico Fiscal Sanitário Fisioterapeuta Gari G.C. Municipal Masc. 2 Classe G.C. Municipal Masc. 3 Classe G.C. Municipal Masc. 1 Classe Inspetor de Alunos	De 24/07/2017 até alta médica De 06/06/2018 até alta médica 23/08/2018 23/08/2018 à 29/08/2018 27/08/2018 De 05/06/2013 até alta médica De 29/08/2017 até alta médica De 17/02/2017 até alta médica De 17/02/2017 até alta médica 21/08/2018 à 24/08/2018 De 18/09/2017 até alta médica De 28/12/2017 até alta médica De 04/01/2018 até alta médica De 04/01/2018 até alta médica 22/08/2018 à 26/08/2018 23/08/2018 à 24/08/2018 23/08/2018 das 12h00 às 16h30 28/08/2018 das 12h00 às 16h30 28/08/2018 até alta médica De 04/05/2017 até alta médica De 04/05/2017 até alta médica De 09/08/2018 até alta médica 22/08/2018	S/P S/P 1 7 1 5/P S/P S/P S/P 5/P 5 2 1 ½ 2 S/P S/P
66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 80 81 82 83 84 85 86 87 88	Cristiane Tonetti Venezian Rodrigues Lidia Tereza Perissinotto Rodrigues Grazieli Bueno de Camargo Rosemeire Baptiston Mateus Simões Mendes Luzia Oliveira da Silva Maria Aparecida de Lima Alexandre Callegari Ronaldo Luis dos Santos Francisco de Oliveira Silvério Jose Neriedson S Luiz Marcos Antônio Vieira Ana Maria Meringolo Ferreira Dias Fabiola Maria de Araújo P dos Santos Joana Darc de Oliveira Maira Domingues Silva Pereira Susana Aparecida Soares Carlos Thais Maira Marcellino Nasser Jorge Manente Luiz Fernando da Silva Maria Tereza Ribeiro Lopes Navarro Romano Cassoli Ana Carolina da Silva Santos Constantina A R Eduardo	Escriturário Escriturário Escriturário Farmacêutico Fiscal Sanitário Fisioterapeuta Gari G.C. Municipal Masc. 2 Classe G.C. Municipal Masc. 3 Classe G.C. Municipal Masc. 1 Classe Inspetor de Alunos	De 24/07/2017 até alta médica De 06/06/2018 até alta médica 23/08/2018 23/08/2018 à 29/08/2018 27/08/2018 De 05/06/2013 até alta médica De 29/08/2017 até alta médica De 17/02/2017 até alta médica De 17/02/2017 até alta médica 21/08/2018 à 24/08/2018 De 18/09/2017 até alta médica De 28/12/2017 até alta médica De 28/12/2017 até alta médica De 04/01/2018 até alta médica 22/08/2018 à 26/08/2018 23/08/2018 à 24/08/2018 23/08/2018 das 12h00 às 16h30 28/08/2018 à 29/08/2018 De 11/07/2018 até alta médica De 04/05/2017 até alta médica De 09/08/2018 até alta médica	S/P S/P 1 7 1 5/P S/P S/P S/P 5 2 1 ½ 2 S/P S/P 5/P 2 1 2 S/P S/P 5/P 2 1 2 S/P 5/P 5/P 5/P 5/P 5/P 5/P 5/P 5/P 5/P 5
66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90	Cristiane Tonetti Venezian Rodrigues Lidia Tereza Perissinotto Rodrigues Grazieli Bueno de Camargo Rosemeire Baptiston Mateus Simões Mendes Luzia Oliveira da Silva Maria Aparecida de Lima Alexandre Callegari Ronaldo Luis dos Santos Francisco de Oliveira Silvério Jose Neriedson S Luiz Marcos Antônio Vieira Ana Maria Meringolo Ferreira Dias Fabiola Maria de Araújo P dos Santos Joana Darc de Oliveira Maira Domingues Silva Pereira Susana Aparecida Soares Carlos Thais Maira Marcellino Nasser Jorge Manente Luiz Fernando da Silva Maria Tereza Ribeiro Lopes Navarro Romano Cassoli Ana Carolina da Silva Santos Constantina A R Eduardo Fatima Izildinha G Cussoline Helena Maria Pena	Escriturário Escriturário Farmacêutico Fiscal Sanitário Fisioterapeuta Gari G.C. Municipal Masc. 2 Classe G.C. Municipal Masc. 1 Classe Inspetor de Alunos Insp	De 24/07/2017 até alta médica De 06/06/2018 até alta médica 23/08/2018 23/08/2018 à 29/08/2018 27/08/2018 De 05/06/2013 até alta médica De 29/08/2017 até alta médica De 17/02/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 28/12/2017 até alta médica De 28/12/2017 até alta médica De 04/01/2018 até alta médica 22/08/2018 à 26/08/2018 23/08/2018 à 24/08/2018 23/08/2018 das 12h00 às 16h30 28/08/2018 das 12h00 às 16h30 28/08/2018 até alta médica De 04/05/2017 até alta médica De 09/08/2018 até alta médica De 03/07/2018 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica	S/P S/P 1 7 1 S/P S/P S/P S/P 5 2 1 ½ 2 S/P S/P S/P S/P S/P S/P S/P S/P S/P
66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92	Cristiane Tonetti Venezian Rodrigues Lidia Tereza Perissinotto Rodrigues Grazieli Bueno de Camargo Rosemeire Baptiston Mateus Simões Mendes Luzia Oliveira da Silva Maria Aparecida de Lima Alexandre Callegari Ronaldo Luis dos Santos Francisco de Oliveira Silvério Jose Neriedson S Luiz Marcos Antônio Vieira Ana Maria Meringolo Ferreira Dias Fabiola Maria de Araújo P dos Santos Joana Darc de Oliveira Maira Domingues Silva Pereira Susana Aparecida Soares Carlos Thais Maira Marcellino Nasser Jorge Manente Luiz Fernando da Silva Maria Tereza Ribeiro Lopes Navarro Romano Cassoli Ana Carolina da Silva Santos Constantina A R Eduardo Fatima Izildinha G Cussoline Helena Maria Pena Luciana de Camargo Araújo Pardo	Escriturário Escriturário Farmacêutico Fiscal Sanitário Fisioterapeuta Gari G.C. Municipal Masc. 2 Classe G.C. Municipal Masc. 1 Classe Inspetor de Alunos Inspetor de Ilunos	De 24/07/2017 até alta médica De 06/06/2018 até alta médica 23/08/2018 23/08/2018 à 29/08/2018 27/08/2018 De 05/06/2013 até alta médica De 29/08/2017 até alta médica De 17/02/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 28/12/2017 até alta médica De 28/12/2017 até alta médica De 04/01/2018 até alta médica 22/08/2018 à 26/08/2018 23/08/2018 à 24/08/2018 23/08/2018 das 12h00 às 16h30 28/08/2018 das 12h00 às 16h30 28/08/2018 até alta médica De 04/05/2017 até alta médica De 09/08/2018 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 21/03/2017 até alta médica	S/P S/P S/P 1 7 1 S/P S/P S/P S/P 5 2 1 ½ 2 S/P S/P S/P S/P S/P S/P S/P S/P S/P
66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94	Cristiane Tonetti Venezian Rodrigues Lidia Tereza Perissinotto Rodrigues Grazieli Bueno de Camargo Rosemeire Baptiston Mateus Simões Mendes Luzia Oliveira da Silva Maria Aparecida de Lima Alexandre Callegari Ronaldo Luis dos Santos Francisco de Oliveira Silvério Jose Neriedson S Luiz Marcos Antônio Vieira Ana Maria Meringolo Ferreira Dias Fabiola Maria de Araújo P dos Santos Joana Darc de Oliveira Maira Domingues Silva Pereira Susana Aparecida Soares Carlos Thais Maira Marcellino Nasser Jorge Manente Luiz Fernando da Silva Maria Tereza Ribeiro Lopes Navarro Romano Cassoli Ana Carolina da Silva Santos Constantina A R Eduardo Fatima Izildinha G Cussoline Helena Maria Pena Luciana de Camargo Araújo Pardo Marcia Maria Capitelli Chiconello Marcia Maria Capitelli Chiconello Marcia Maria Capitelli Chiconello	Escriturário Escriturário Escriturário Farmacêutico Fiscal Sanitário Fisioterapeuta Gari G.C. Municipal Masc. 2 Classe G.C. Municipal Masc. 3 Classe G.C. Municipal Masc. 1 Classe Inspetor de Alunos Inspetor d	De 24/07/2017 até alta médica De 06/06/2018 até alta médica 23/08/2018 23/08/2018 à 29/08/2018 27/08/2018 De 05/06/2013 até alta médica De 29/08/2017 até alta médica De 17/02/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 28/12/2017 até alta médica De 04/01/2018 até alta médica 22/08/2018 à 26/08/2018 23/08/2018 à 24/08/2018 23/08/2018 à 24/08/2018 23/08/2018 das 12h00 às 16h30 28/08/2018 das 12h00 às 16h30 28/08/2018 das 12h00 às 16h30 28/08/2018 até alta médica De 04/05/2017 até alta médica De 09/08/2018 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 21/03/2018 até alta médica De 21/03/2017 até alta médica De 21/03/2017 até alta médica De 30/05/2017 até alta médica De 30/05/2017 até alta médica De 30/05/2017 até alta médica	S/P S/P 1 7 1 S/P S/P S/P S/P 5 2 1 ½ 2 S/P S/P S/P S/P S/P S/P S/P S/P S/P
66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96	Cristiane Tonetti Venezian Rodrigues Lidia Tereza Perissinotto Rodrigues Grazieli Bueno de Camargo Rosemeire Baptiston Mateus Simões Mendes Luzia Oliveira da Silva Maria Aparecida de Lima Alexandre Callegari Ronaldo Luis dos Santos Francisco de Oliveira Silvério Jose Neriedson S Luiz Marcos Antônio Vieira Ana Maria Meringolo Ferreira Dias Fabiola Maria de Araújo P dos Santos Joana Darc de Oliveira Maira Domingues Silva Pereira Susana Aparecida Soares Carlos Thais Maira Marcellino Nasser Jorge Manente Luiz Fernando da Silva Maria Tereza Ribeiro Lopes Navarro Romano Cassoli Ana Carolina da Silva Santos Constantina A R Eduardo Fatima Izildinha G Cussoline Helena Maria Pena Luciana de Camargo Araújo Pardo Marcia Maria Capitelli Chiconello Maria Elisa de Fatima Coelho Passoni Maria Jose Pereira Cassucci Matildes Ana da Silva Martins	Escriturário Escriturário Escriturário Farmacêutico Fiscal Sanitário Fisioterapeuta Gari G.C. Municipal Masc. 2 Classe G.C. Municipal Masc. 1 Classe Inspetor de Alunos Inspetor de Iunos Inspetor de Iu	De 24/07/2017 até alta médica De 06/06/2018 até alta médica 23/08/2018 23/08/2018 à 29/08/2018 27/08/2018 De 05/06/2013 até alta médica De 29/08/2017 até alta médica De 17/02/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 04/01/2018 à 24/08/2018 De 18/09/2018 à 26/08/2018 23/08/2018 à 26/08/2018 23/08/2018 à 24/08/2018 23/08/2018 à 29/08/2018 De 11/07/2018 até alta médica De 04/05/2017 até alta médica De 09/08/2018 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 21/03/2018 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 19/09/2018 até alta médica De 30/05/2018 até alta médica 22/08/2018 à 23/08/2018 De 13/06/2018 até alta médica 23/08/2018 à 24/08/2018	S/P S/P S/P 1 7 1 S/P S/P S/P S/P 5 2 1 ½ 2 S/P S/P S/P S/P S/P S/P S/P S/P S/P S/P
66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95	Cristiane Tonetti Venezian Rodrigues Lidia Tereza Perissinotto Rodrigues Grazieli Bueno de Camargo Rosemeire Baptiston Mateus Simões Mendes Luzia Oliveira da Silva Maria Aparecida de Lima Alexandre Callegari Ronaldo Luis dos Santos Francisco de Oliveira Silvério Jose Neriedson S Luiz Marcos Antônio Vieira Ana Maria Meringolo Ferreira Dias Fabiola Maria de Araújo P dos Santos Joana Darc de Oliveira Maira Domingues Silva Pereira Susana Aparecida Soares Carlos Thais Maira Marcellino Nasser Jorge Manente Luiz Fernando da Silva Maria Tereza Ribeiro Lopes Navarro Romano Cassoli Ana Carolina da Silva Santos Constantina A R Eduardo Fatima Izildinha G Cussoline Helena Maria Pena Luciana de Camargo Araújo Pardo Marcia Maria Capitelli Chiconello Maria Elisa de Fatima Coelho Passoni Maria Jose Pereira Cassucci	Escriturário Escriturário Escriturário Farmacêutico Fiscal Sanitário Fisioterapeuta Gari G.C. Municipal Masc. 2 Classe G.C. Municipal Masc. 1 Classe Inspetor de Alunos Inspetor de Inspetor de Alunos Inspetor de I	De 24/07/2017 até alta médica De 06/06/2018 até alta médica 23/08/2018 23/08/2018 à 29/08/2018 27/08/2018 De 05/06/2013 até alta médica De 29/08/2017 até alta médica De 17/02/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 04/01/2018 à 24/08/2018 De 18/09/2018 à 26/08/2018 23/08/2018 à 26/08/2018 23/08/2018 à 24/08/2018 23/08/2018 à 29/08/2018 De 11/07/2018 até alta médica De 04/05/2017 até alta médica De 09/08/2018 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 19/09/2018 até alta médica De 13/06/2018 até alta médica 22/08/2018 à 23/08/2018 De 13/06/2018 até alta médica 22/08/2018 à 23/08/2018	S/P S/P S/P 1 7 1 S/P S/P S/P S/P 5 2 1 ½ 2 S/P S/P S/P S/P S/P S/P S/P S/P S/P S/P
66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98	Cristiane Tonetti Venezian Rodrigues Lidia Tereza Perissinotto Rodrigues Grazieli Bueno de Camargo Rosemeire Baptiston Mateus Simões Mendes Luzia Oliveira da Silva Maria Aparecida de Lima Alexandre Callegari Ronaldo Luis dos Santos Francisco de Oliveira Silvério Jose Neriedson S Luiz Marcos Antônio Vieira Ana Maria Meringolo Ferreira Dias Fabiola Maria de Araújo P dos Santos Joana Darc de Oliveira Maira Domingues Silva Pereira Susana Aparecida Soares Carlos Thais Maira Marcellino Nasser Jorge Manente Luiz Fernando da Silva Maria Tereza Ribeiro Lopes Navarro Romano Cassoli Ana Carolina da Silva Santos Constantina A R Eduardo Fatima Izildinha G Cussoline Helena Maria Pena Luciana de Camargo Araújo Pardo Marcia Maria Capitelli Chiconello Maria Elisa de Fatima Coelho Passoni Maria Jose Pereira Cassucci Matildes Ana da Silva Martins Neiva Aparecida Policici	Escriturário Escriturário Escriturário Farmacêutico Fiscal Sanitário Fisioterapeuta Gari G.C. Municipal Masc. 2 Classe G.C. Municipal Masc. 3 Classe G.C. Municipal Masc. 1 Classe G.C. Municipal Masc. 1 Classe G.C. Municipal Masc. 1 Classe Inspetor de Alunos Inspetor de Inunos In	De 24/07/2017 até alta médica De 06/06/2018 até alta médica 23/08/2018 23/08/2018 à 29/08/2018 27/08/2018 De 05/06/2013 até alta médica De 29/08/2017 até alta médica De 17/02/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 04/01/2018 até alta médica De 04/01/2018 até alta médica 22/08/2018 à 26/08/2018 23/08/2018 à 26/08/2018 23/08/2018 à 29/08/2018 De 11/07/2018 até alta médica De 04/05/2017 até alta médica De 09/08/2018 à 29/08/2018 De 11/07/2018 até alta médica De 09/08/2018 à 29/08/2018 De 11/07/2018 até alta médica De 09/08/2018 até alta médica De 09/08/2018 à 24/08/2018 22/08/2018 23/08/2018 à 24/08/2018 De 03/07/2018 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 21/03/2017 até alta médica De 21/03/2017 até alta médica De 30/05/2017 até alta médica De 30/05/2018 até alta médica De 13/06/2018 até alta médica 22/08/2018 à 23/08/2018 De 13/06/2018 até alta médica De 25/01/2018 até alta médica De 25/01/2018 até alta médica De 18/05/2018 até alta médica De 18/05/2018 até alta médica	S/P S/P 1 7 1 S/P S/P S/P S/P 5 2 1 ½ 2 S/P
66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99	Cristiane Tonetti Venezian Rodrigues Lidia Tereza Perissinotto Rodrigues Grazieli Bueno de Camargo Rosemeire Baptiston Mateus Simões Mendes Luzia Oliveira da Silva Maria Aparecida de Lima Alexandre Callegari Ronaldo Luis dos Santos Francisco de Oliveira Silvério Jose Neriedson S Luiz Marcos Antônio Vieira Ana Maria Meringolo Ferreira Dias Fabiola Maria de Araújo P dos Santos Joana Darc de Oliveira Maira Domingues Silva Pereira Susana Aparecida Soares Carlos Thais Maira Marcellino Nasser Jorge Manente Luiz Fernando da Silva Maria Tereza Ribeiro Lopes Navarro Romano Cassoli Ana Carolina da Silva Santos Constantina A R Eduardo Fatima Izildinha G Cussoline Helena Maria Pena Luciana de Camargo Araújo Pardo Marcia Maria Capitelli Chiconello Maria Elisa de Fatima Coelho Passoni Maria Jose Pereira Cassucci Matildes Ana da Silva Martins Neiva Aparecida Policici Paula Cinthia Ananias Pereira Regina Rita Rodrigues Breda Maziero Tatiane Molina da Silva	Escriturário Escriturário Escriturário Farmacêutico Fiscal Sanitário Fisioterapeuta Gari G.C. Municipal Masc. 2 Classe G.C. Municipal Masc. 1 Classe Inspetor de Alunos Inspetor de Inunos In	De 24/07/2017 até alta médica De 06/06/2018 até alta médica 23/08/2018 23/08/2018 à 29/08/2018 27/08/2018 De 05/06/2013 até alta médica De 29/08/2017 até alta médica De 17/02/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 28/12/2017 até alta médica De 04/01/2018 até alta médica De 04/01/2018 até alta médica 22/08/2018 à 26/08/2018 23/08/2018 à 26/08/2018 23/08/2018 à 24/08/2018 23/08/2018 à 29/08/2018 De 11/07/2018 até alta médica De 04/05/2017 até alta médica De 09/08/2018 até alta médica De 09/08/2018 à 29/08/2018 De 11/07/2018 até alta médica De 09/08/2018 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 21/03/2017 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 30/05/2018 até alta médica De 30/05/2018 até alta médica De 13/06/2018 até alta médica De 13/06/2018 até alta médica De 18/05/2018 até alta médica De 18/05/2018 até alta médica De 06/04/2018 até alta médica De 06/04/2018 até alta médica De 09/09/2015 até alta médica	S/P S/P S/P 1 7 1 S/P S/P S/P S/P 5 2 1 ½ 2 S/P S/P S/P S/P S/P S/P S/P S/P S/P S/P
66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103	Cristiane Tonetti Venezian Rodrigues Lidia Tereza Perissinotto Rodrigues Grazieli Bueno de Camargo Rosemeire Baptiston Mateus Simões Mendes Luzia Oliveira da Silva Maria Aparecida de Lima Alexandre Callegari Ronaldo Luis dos Santos Francisco de Oliveira Silvério Jose Neriedson S Luiz Marcos Antônio Vieira Ana Maria Meringolo Ferreira Dias Fabiola Maria de Araújo P dos Santos Joana Darc de Oliveira Maira Domingues Silva Pereira Susana Aparecida Soares Carlos Thais Maira Marcellino Nasser Jorge Manente Luiz Fernando da Silva Maria Tereza Ribeiro Lopes Navarro Romano Cassoli Ana Carolina da Silva Santos Constantina A R Eduardo Fatima Izildinha G Cussoline Helena Maria Pena Luciana de Camargo Araújo Pardo Marcia Maria Capitelli Chiconello Maria Elisa de Fatima Coelho Passoni Maria Jose Pereira Cassucci Matildes Ana da Silva Martins Neiva Aparecida Policici Paula Cinthia Ananias Pereira Regina Rita Rodrigues Breda Maziero Tatiane Molina da Silva Viviane Barbosa Idesti Amoroso Marco Antônio Francisco Paulo Cesar Baldo	Escriturário Escriturário Farmacêutico Fiscal Sanitário Fisioterapeuta Gari G.C. Municipal Masc. 2 Classe G.C. Municipal Masc. 1 Classe Inspetor de Alunos Inspetor de Inunos Inspetor de Inu	De 24/07/2017 até alta médica De 06/06/2018 até alta médica 23/08/2018 23/08/2018 à 29/08/2018 27/08/2018 De 05/06/2013 até alta médica De 29/08/2017 até alta médica De 17/02/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 28/12/2017 até alta médica De 04/01/2018 até alta médica 22/08/2018 à 26/08/2018 23/08/2018 à 26/08/2018 23/08/2018 à 24/08/2018 22/08/2018 à 24/08/2018 22/08/2018 à 29/08/2018 De 11/07/2018 até alta médica De 09/08/2018 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 21/03/2018 até alta médica De 3/07/2018 até alta médica De 3/05/2017 até alta médica De 3/05/2018 até alta médica De 3/06/2018 até alta médica De 3/08/2018 à 23/08/2018 De 13/06/2018 até alta médica De 18/05/2018 até alta médica De 18/05/2018 até alta médica De 09/09/2015 até alta médica De 09/09/2018 até alta médica De 24/05/2018 até alta médica De 09/09/2018 até alta médica	S/P
66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105	Cristiane Tonetti Venezian Rodrigues Lidia Tereza Perissinotto Rodrigues Grazieli Bueno de Camargo Rosemeire Baptiston Mateus Simões Mendes Luzia Oliveira da Silva Maria Aparecida de Lima Alexandre Callegari Ronaldo Luis dos Santos Francisco de Oliveira Silvério Jose Neriedson S Luiz Marcos Antônio Vieira Ana Maria Meringolo Ferreira Dias Fabiola Maria de Araújo P dos Santos Joana Darc de Oliveira Maira Domingues Silva Pereira Susana Aparecida Soares Carlos Thais Maira Marcellino Nasser Jorge Manente Luiz Fernando da Silva Maria Tereza Ribeiro Lopes Navarro Romano Cassoli Ana Carolina da Silva Santos Constantina A R Eduardo Fatima Izildinha G Cussoline Helena Maria Pena Luciana de Camargo Araújo Pardo Marcia Maria Capitelli Chiconello Maria Elisa de Fatima Coelho Passoni Maria Jose Pereira Cassucci Matildes Ana da Silva Martins Neiva Aparecida Policici Paula Cinthia Ananias Pereira Regina Rita Rodrigues Breda Maziero Tatiane Molina da Silva Viviane Barbosa Idesti Amoroso Marco Antônio Francisco	Escriturário Escriturário Farmacêutico Fiscal Sanitário Fisioterapeuta Gari G.C. Municipal Masc. 2 Classe G.C. Municipal Masc. 1 Classe Inspetor de Alunos Inspetor de Inunos Inspetor de Inu	De 24/07/2017 até alta médica De 06/06/2018 até alta médica 23/08/2018 23/08/2018 à 29/08/2018 27/08/2018 De 05/06/2013 até alta médica De 29/08/2017 até alta médica De 17/02/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 28/12/2017 até alta médica De 04/01/2018 até alta médica 22/08/2018 à 26/08/2018 23/08/2018 à 24/08/2018 23/08/2018 à 24/08/2018 23/08/2018 à 29/08/2018 De 11/07/2018 até alta médica De 09/08/2018 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 21/03/2018 até alta médica De 21/03/2017 até alta médica De 30/05/2017 até alta médica De 30/05/2018 até alta médica De 30/05/2018 até alta médica De 13/06/2018 até alta médica De 13/06/2018 até alta médica De 15/07/2018 até alta médica De 06/04/2018 até alta médica De 09/09/2015 até alta médica De 09/09/2018 até alta médica De 02/08/2018 até alta médica De 02/08/2018 até alta médica	S/P S/P S/P S/P S/P S/P S/P S/P S/P S/P
66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 106 107 107 108 109 109 109 109 109 109 109 109	Cristiane Tonetti Venezian Rodrigues Lidia Tereza Perissinotto Rodrigues Grazieli Bueno de Camargo Rosemeire Baptiston Mateus Simões Mendes Luzia Oliveira da Silva Maria Aparecida de Lima Alexandre Callegari Ronaldo Luis dos Santos Francisco de Oliveira Silvério Jose Neriedson S Luiz Marcos Antônio Vieira Ana Maria Meringolo Ferreira Dias Fabiola Maria de Araújo P dos Santos Joana Darc de Oliveira Maira Domingues Silva Pereira Susana Aparecida Soares Carlos Thais Maira Marcellino Nasser Jorge Manente Luiz Fernando da Silva Maria Tereza Ribeiro Lopes Navarro Romano Cassoli Ana Carolina da Silva Santos Constantina A R Eduardo Fatima Izildinha G Cussoline Helena Maria Pena Luciana de Camargo Araújo Pardo Marcia Maria Capitelli Chiconello Maria Elisa de Fatima Coelho Passoni Maria Jose Pereira Cassucci Matildes Ana da Silva Martins Neiva Aparecida Policici Paula Cinthia Ananias Pereira Regina Rita Rodrigues Breda Maziero Tatiane Molina da Silva Viviane Barbosa Idesti Amoroso Marco Antônio Francisco Paulo Cesar Baldo Rafael Medeiros Simas Benedito Pacheco Lima Malu Luciano Lahr Silva	Escriturário Escriturário Farmacêutico Fiscal Sanitário Fisioterapeuta Gari G.C. Municipal Masc. 2 Classe G.C. Municipal Masc. 1 Classe Inspetor de Alunos Inspetor de Inunos Inspetor de Inu	De 24/07/2017 até alta médica De 06/06/2018 até alta médica 23/08/2018 23/08/2018 à 29/08/2018 27/08/2018 De 05/06/2013 até alta médica De 29/08/2017 até alta médica De 17/02/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 04/01/2018 à 24/08/2018 De 18/09/2017 até alta médica De 04/01/2018 até alta médica 22/08/2018 à 26/08/2018 23/08/2018 à 24/08/2018 22/08/2018 à 24/08/2018 22/08/2018 à 24/08/2018 22/08/2018 até alta médica De 04/05/2017 até alta médica De 04/05/2017 até alta médica De 09/08/2018 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 21/03/2018 até alta médica De 21/03/2017 até alta médica De 30/05/2017 até alta médica De 30/05/2018 até alta médica De 30/05/2018 até alta médica 22/08/2018 à 23/08/2018 De 13/06/2018 até alta médica De 18/05/2018 até alta médica De 09/09/2015 até alta médica De 09/09/2015 até alta médica De 09/09/2018 até alta médica	S/P
66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108	Cristiane Tonetti Venezian Rodrigues Lidia Tereza Perissinotto Rodrigues Grazieli Bueno de Camargo Rosemeire Baptiston Mateus Simões Mendes Luzia Oliveira da Silva Maria Aparecida de Lima Alexandre Callegari Ronaldo Luis dos Santos Francisco de Oliveira Silvério Jose Neriedson S Luiz Marcos Antônio Vieira Ana Maria Meringolo Ferreira Dias Fabiola Maria de Araújo P dos Santos Joana Darc de Oliveira Maira Domingues Silva Pereira Susana Aparecida Soares Carlos Thais Maira Marcellino Nasser Jorge Manente Luiz Fernando da Silva Maria Tereza Ribeiro Lopes Navarro Romano Cassoli Ana Carolina da Silva Santos Constantina A R Eduardo Fatima Izildinha G Cussoline Helena Maria Pena Luciana de Camargo Araújo Pardo Marcia Maria Capitelli Chiconello Maria Elisa de Fatima Coelho Passoni Maria Jose Pereira Cassucci Matildes Ana da Silva Martins Neiva Aparecida Policici Paula Cinthia Ananias Pereira Regina Rita Rodrigues Breda Maziero Tatiane Molina da Silva Viviane Barbosa Idesti Amoroso Marco Antônio Francisco Paulo Cesar Baldo Rafael Medeiros Simas Benedito Pacheco Lima Malu Luciano Lahr Silva Erika Correa Jardim Aparecido Donizetti de Aquino	Escriturário Escriturário Farmacêutico Fiscal Sanitário Fisioterapeuta Gari G.C. Municipal Masc. 2 Classe G.C. Municipal Masc. 1 Classe Inspetor de Alunos Inspetor de Inunos Inspetor de Inu	De 24/07/2017 até alta médica De 06/06/2018 até alta médica 23/08/2018 23/08/2018 à 29/08/2018 27/08/2018 De 05/06/2013 até alta médica De 29/08/2017 até alta médica De 17/02/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 04/01/2018 à 24/08/2018 De 18/09/2017 até alta médica De 04/01/2018 até alta médica 22/08/2018 à 26/08/2018 23/08/2018 à 24/08/2018 22/08/2018 à 24/08/2018 23/08/2018 à 29/08/2018 De 11/07/2018 até alta médica De 04/05/2017 até alta médica De 09/08/2018 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 21/03/2017 até alta médica De 30/05/2017 até alta médica De 30/05/2017 até alta médica De 30/05/2018 até alta médica De 30/05/2018 até alta médica De 30/05/2018 até alta médica De 13/06/2018 até alta médica De 13/06/2018 até alta médica De 18/05/2018 até alta médica De 18/05/2018 até alta médica De 09/09/2015 até alta médica De 09/09/2018 até alta médica De 02/08/2018 até alta médica	S/P
66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110	Cristiane Tonetti Venezian Rodrigues Lidia Tereza Perissinotto Rodrigues Grazieli Bueno de Camargo Rosemeire Baptiston Mateus Simões Mendes Luzia Oliveira da Silva Maria Aparecida de Lima Alexandre Callegari Ronaldo Luis dos Santos Francisco de Oliveira Silvério Jose Neriedson S Luiz Marcos Antônio Vieira Ana Maria Meringolo Ferreira Dias Fabiola Maria de Araújo P dos Santos Joana Darc de Oliveira Maira Domingues Silva Pereira Susana Aparecida Soares Carlos Thais Maira Marcellino Nasser Jorge Manente Luiz Fernando da Silva Maria Tereza Ribeiro Lopes Navarro Romano Cassoli Ana Carolina da Silva Santos Constantina A R Eduardo Fatima Izildinha G Cussoline Helena Maria Pena Luciana de Camargo Araújo Pardo Marcia Maria Capitelli Chiconello Maria Elisa de Fatima Coelho Passoni Maria Jose Pereira Cassucci Matildes Ana da Silva Martins Neiva Aparecida Policici Paula Cinthia Ananias Pereira Regina Rita Rodrigues Breda Maziero Tatiane Molina da Silva Viviane Barbosa Idesti Amoroso Marco Antônio Francisco Paulo Cesar Baldo Rafael Medeiros Simas Benedito Pacheco Lima Malu Luciano Lahr Silva Erika Correa Jardim Aparecido Donizetti de Aquino Edson Alves Ferreira Jose Roberto Blascki	Escriturário Escriturário Farmacêutico Fiscal Sanitário Fisioterapeuta Gari G.C. Municipal Masc. 2 Classe G.C. Municipal Masc. 1 Classe Inspetor de Alunos Inspetor de Inunos Inspetor de Alunos Inspetor de Inunos Inspetor de Inu	De 24/07/2017 até alta médica De 06/06/2018 até alta médica 23/08/2018 23/08/2018 à 29/08/2018 27/08/2018 De 05/06/2013 até alta médica De 29/08/2017 até alta médica De 17/02/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 28/12/2017 até alta médica De 04/01/2018 até alta médica De 04/01/2018 até alta médica 22/08/2018 à 26/08/2018 23/08/2018 à 24/08/2018 22/08/2018 à 29/08/2018 De 11/07/2018 até alta médica De 04/05/2017 até alta médica De 09/08/2018 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 21/03/2017 até alta médica De 21/03/2017 até alta médica De 30/05/2017 até alta médica De 30/05/2018 até alta médica De 30/05/2018 até alta médica De 30/05/2018 até alta médica 22/08/2018 à 23/08/2018 De 13/06/2018 até alta médica De 18/05/2018 até alta médica De 18/05/2018 até alta médica De 09/09/2015 até alta médica De 09/09/2018 até alta médica	S/P
66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 108 109 109 109 109 109 109 109 109	Cristiane Tonetti Venezian Rodrigues Lidia Tereza Perissinotto Rodrigues Grazieli Bueno de Camargo Rosemeire Baptiston Mateus Simões Mendes Luzia Oliveira da Silva Maria Aparecida de Lima Alexandre Callegari Ronaldo Luis dos Santos Francisco de Oliveira Silvério Jose Neriedson S Luiz Marcos Antônio Vieira Ana Maria Meringolo Ferreira Dias Fabiola Maria de Araújo P dos Santos Joana Darc de Oliveira Maira Domingues Silva Pereira Susana Aparecida Soares Carlos Thais Maira Marcellino Nasser Jorge Manente Luiz Fernando da Silva Maria Tereza Ribeiro Lopes Navarro Romano Cassoli Ana Carolina da Silva Santos Constantina A R Eduardo Fatima Izildinha G Cussoline Helena Maria Pena Luciana de Camargo Araújo Pardo Marcia Maria Capitelli Chiconello Maria Elisa de Fatima Coelho Passoni Maria Jose Pereira Cassucci Matildes Ana da Silva Martins Neiva Aparecida Policici Paula Cinthia Ananias Pereira Regina Rita Rodrigues Breda Maziero Tatiane Molina da Silva Viviane Barbosa Idesti Amoroso Marco Antônio Francisco Paulo Cesar Baldo Rafael Medeiros Simas Benedito Pacheco Lima Malu Luciano Lahr Silva Erika Correa Jardim Aparecido Donizetti de Aquino Edson Alves Ferreira	Escriturário Escriturário Farmacêutico Fiscal Sanitário Fisioterapeuta Gari G.C. Municipal Masc. 2 Classe G.C. Municipal Masc. 1 Classe Inspetor de Alunos Inspetor de Inunos Inspetor de Inu	De 24/07/2017 até alta médica De 06/06/2018 até alta médica 23/08/2018 23/08/2018 à 29/08/2018 27/08/2018 De 05/06/2013 até alta médica De 17/02/2017 até alta médica De 17/02/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 04/01/2018 à 24/08/2018 De 18/09/2017 até alta médica De 04/01/2018 até alta médica 22/08/2018 à 26/08/2018 23/08/2018 à 24/08/2018 22/08/2018 à 24/08/2018 23/08/2018 à 29/08/2018 De 11/07/2018 até alta médica De 04/05/2017 até alta médica De 09/08/2018 à 29/08/2018 De 11/07/2018 até alta médica De 09/08/2018 à 29/08/2018 De 11/07/2018 até alta médica De 09/08/2018 à 24/08/2018 22/08/2018 23/08/2018 à 24/08/2018 De 09/08/2018 até alta médica De 09/08/2018 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 21/03/2017 até alta médica De 30/05/2017 até alta médica De 30/05/2017 até alta médica De 30/05/2018 até alta médica De 30/05/2018 até alta médica De 30/05/2018 até alta médica De 13/06/2018 até alta médica De 13/06/2018 até alta médica De 18/05/2018 até alta médica De 06/04/2018 até alta médica De 09/09/2015 até alta médica De 09/09/2018 até alta médica De 02/08/2018 até alta médica	S/P S/P S/P S/P S/P S/P S/P S/P S/P S/P
66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113	Cristiane Tonetti Venezian Rodrigues Lidia Tereza Perissinotto Rodrigues Grazieli Bueno de Camargo Rosemeire Baptiston Mateus Simões Mendes Luzia Oliveira da Silva Maria Aparecida de Lima Alexandre Callegari Ronaldo Luis dos Santos Francisco de Oliveira Silvério Jose Neriedson S Luiz Marcos Antônio Vieira Ana Maria Meringolo Ferreira Dias Fabiola Maria de Araújo P dos Santos Joana Darc de Oliveira Maira Domingues Silva Pereira Susana Aparecida Soares Carlos Thais Maira Marcellino Nasser Jorge Manente Luiz Fernando da Silva Maria Tereza Ribeiro Lopes Navarro Romano Cassoli Ana Carolina da Silva Santos Constantina A R Eduardo Fatima Izildinha G Cussoline Helena Maria Pena Luciana de Camargo Araújo Pardo Marcia Maria Capitelli Chiconello Maria Elisa de Fatima Coelho Passoni Maria Jose Pereira Cassucci Matildes Ana da Silva Martins Neiva Aparecida Policici Paula Cinthia Ananias Pereira Regina Rita Rodrigues Breda Maziero Tatiane Molina da Silva Viviane Barbosa Idesti Amoroso Marco Antônio Francisco Paulo Cesar Baldo Rafael Medeiros Simas Benedito Pacheco Lima Malu Luciano Lahr Silva Erika Correa Jardim Aparecido Donizetti de Aquino Edson Alves Ferreira Jose Roberto Blascki Moacir Tadeu Alves dos Santos Newton Cesar da Silva Andrea Maria Siqueira Junqueira	Escriturário Escriturário Farmacêutico Fiscal Sanitário Fisioterapeuta Gari G.C. Municipal Masc. 2 Classe G.C. Municipal Masc. 3 Classe G.C. Municipal Masc. 1 Classe G.C. Municipal Masc. 1 Classe G.C. Municipal Masc. 1 Classe Inspetor de Alunos Inspetor de Inunos Inspetor de Alunos Inspetor de Inunos Inspetor de Inu	De 24/07/2017 até alta médica De 06/06/2018 até alta médica 23/08/2018 23/08/2018 27/08/2018 De 05/06/2013 até alta médica De 29/08/2017 até alta médica De 17/02/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 28/12/2017 até alta médica De 04/01/2018 até alta médica De 04/01/2018 até alta médica 22/08/2018 à 26/08/2018 23/08/2018 à 24/08/2018 22/08/2018 à 29/08/2018 22/08/2018 à 29/08/2018 De 11/07/2018 até alta médica De 04/05/2017 até alta médica De 09/08/2018 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 21/03/2017 até alta médica De 21/03/2017 até alta médica De 30/05/2017 até alta médica De 30/05/2018 até alta médica 22/08/2018 à 23/08/2018 De 13/06/2018 até alta médica De 18/05/2018 até alta médica De 18/05/2018 até alta médica De 09/09/2015 até alta médica De 09/09/2018 até alta médica De 08/02/2018 até alta médica	S/P S/P S/P S/P S/P S/P S/P S/P S/P S/P
66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 111 112 113 114 115	Cristiane Tonetti Venezian Rodrigues Lidia Tereza Perissinotto Rodrigues Grazieli Bueno de Camargo Rosemeire Baptiston Mateus Simões Mendes Luzia Oliveira da Silva Maria Aparecida de Lima Alexandre Callegari Ronaldo Luis dos Santos Francisco de Oliveira Silvério Jose Neriedson S Luiz Marcos Antônio Vieira Ana Maria Meringolo Ferreira Dias Fabiola Maria de Araújo P dos Santos Joana Darc de Oliveira Maira Domingues Silva Pereira Susana Aparecida Soares Carlos Thais Maira Marcellino Nasser Jorge Manente Luiz Fernando da Silva Maria Tereza Ribeiro Lopes Navarro Romano Cassoli Ana Carolina da Silva Santos Constantina A R Eduardo Fatima Izildinha G Cussoline Helena Maria Pena Luciana de Camargo Araújo Pardo Marcia Maria Capitelli Chiconello Maria Elisa de Fatima Coelho Passoni Maria Jose Pereira Cassucci Matildes Ana da Silva Martins Neiva Aparecida Policici Paula Cinthia Ananias Pereira Regina Rita Rodrigues Breda Maziero Tatiane Molina da Silva Viviane Barbosa Idesti Amoroso Marco Antônio Francisco Paulo Cesar Baldo Rafael Medeiros Simas Benedito Pacheco Lima Malu Luciano Lahr Silva Erika Correa Jardim Aparecido Donizetti de Aquino Edson Alves Ferreira Jose Roberto Blascki Moacir Tadeu Alves dos Santos Newton Cesar da Silva Andrea Paula Cruz Dal Bello Esmeralda Pereira da Silva Andrea Paula Cruz Dal Bello Esmeralda Pereira da Silva	Escriturário Escriturário Farmacêutico Fiscal Sanitário Fisioterapeuta Gari G.C. Municipal Masc. 2 Classe G.C. Municipal Masc. 3 Classe G.C. Municipal Masc. 1 Classe G.C. Municipal Masc. 1 Classe G.C. Municipal Masc. 1 Classe Inspetor de Alunos Inspetor de I	De 24/07/2017 até alta médica De 06/06/2018 até alta médica 23/08/2018 23/08/2018 à 29/08/2018 27/08/2018 De 05/06/2013 até alta médica De 29/08/2017 até alta médica De 17/02/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 28/12/2017 até alta médica De 04/01/2018 até alta médica 22/08/2018 à 26/08/2018 23/08/2018 à 26/08/2018 23/08/2018 à 29/08/2018 22/08/2018 à 29/08/2018 De 11/07/2018 até alta médica De 04/05/2017 até alta médica De 09/08/2018 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 21/03/2017 até alta médica De 21/03/2017 até alta médica De 3/05/2017 até alta médica De 3/05/2018 até alta médica De 3/08/2018 a 23/08/2018 De 13/06/2018 até alta médica De 13/06/2018 até alta médica De 18/05/2018 até alta médica De 18/05/2018 até alta médica De 09/09/2015 até alta médica De 09/09/2018 até alta médica De 02/08/2018 até alta médica	S/P
66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 111 112 113 114 115 116 117	Cristiane Tonetti Venezian Rodrigues Lidia Tereza Perissinotto Rodrigues Grazieli Bueno de Camargo Rosemeire Baptiston Mateus Simões Mendes Luzia Oliveira da Silva Maria Aparecida de Lima Alexandre Callegari Ronaldo Luis dos Santos Francisco de Oliveira Silvério Jose Neriedson S Luiz Marcos Antônio Vieira Ana Maria Meringolo Ferreira Dias Fabiola Maria de Araújo P dos Santos Joana Darc de Oliveira Maira Domingues Silva Pereira Susana Aparecida Soares Carlos Thais Maira Marcellino Nasser Jorge Manente Luiz Fernando da Silva Maria Tereza Ribeiro Lopes Navarro Romano Cassoli Ana Carolina da Silva Santos Constantina A R Eduardo Fatima Izildinha G Cussoline Helena Maria Pena Luciana de Camargo Araújo Pardo Marcia Maria Capitelli Chiconello Maria Elisa de Fatima Coelho Passoni Maria Jose Pereira Cassucci Matildes Ana da Silva Martins Neiva Aparecida Policici Paula Cinthia Ananias Pereira Regina Rita Rodrigues Breda Maziero Tatiane Molina da Silva Viviane Barbosa Idesti Amoroso Marco Antônio Francisco Paulo Cesar Baldo Rafael Medeiros Simas Benedito Pacheco Lima Malu Luciano Lahr Silva Erika Correa Jardim Aparecido Donizetti de Aquino Edson Alves Ferreira Jose Roberto Blascki Moacir Tadeu Alves dos Santos Newton Cesar da Silva Andrea Paula Cruz Dal Bello Esmeralda Pereira da Silva Hirilena Gomes de Oliveira Isabel Carolina Mendonca P Barbizan Isabel Carolina Mendonca P Barbizan	Escriturário Escriturário Farmacêutico Fiscal Sanitário Fisioterapeuta Gari G.C. Municipal Masc. 2 Classe G.C. Municipal Masc. 3 Classe G.C. Municipal Masc. 1 Classe Inspetor de Alunos Inspetor de Ilunos Ilunos Inspetor de Ilunos Iluno	De 24/07/2017 até alta médica De 06/06/2018 até alta médica 23/08/2018 23/08/2018 à 29/08/2018 27/08/2018 De 05/06/2013 até alta médica De 29/08/2017 até alta médica De 17/02/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 28/12/2017 até alta médica De 04/01/2018 até alta médica 22/08/2018 à 26/08/2018 23/08/2018 à 24/08/2018 23/08/2018 à 29/08/2018 22/08/2018 à 29/08/2018 De 11/07/2018 até alta médica De 04/05/2017 até alta médica De 09/08/2018 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 21/03/2017 até alta médica De 21/03/2017 até alta médica De 3/05/2017 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 3/05/2018 até alta médica 22/08/2018 à 23/08/2018 De 13/06/2018 até alta médica De 13/06/2018 até alta médica De 18/05/2018 até alta médica De 18/05/2018 até alta médica De 06/04/2018 até alta médica De 06/04/2018 até alta médica De 09/09/2015 até alta médica De 09/09/2018 até alta médica De 02/08/2018 até alta médica	S/P
66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 111 112 113 114 115 116 117 118	Cristiane Tonetti Venezian Rodrigues Lidia Tereza Perissinotto Rodrigues Grazieli Bueno de Camargo Rosemeire Baptiston Mateus Simões Mendes Luzia Oliveira da Silva Maria Aparecida de Lima Alexandre Callegari Ronaldo Luis dos Santos Francisco de Oliveira Silvério Jose Neriedson S Luiz Marcos Antônio Vieira Ana Maria Meringolo Ferreira Dias Fabiola Maria de Araújo P dos Santos Joana Darc de Oliveira Maira Domingues Silva Pereira Susana Aparecida Soares Carlos Thais Maira Marcellino Nasser Jorge Manente Luiz Fernando da Silva Maria Tereza Ribeiro Lopes Navarro Romano Cassoli Ana Carolina da Silva Santos Constantina A R Eduardo Fatima Izildinha G Cussoline Helena Maria Pena Luciana de Camargo Araújo Pardo Marcia Maria Capitelli Chiconello Maria Elisa de Fatima Coelho Passoni Maria Jose Pereira Cassucci Matildes Ana da Silva Martins Neiva Aparecida Policici Paula Cinthia Ananias Pereira Regina Rita Rodrigues Breda Maziero Tatiane Molina da Silva Viviane Barbosa Idesti Amoroso Marco Antônio Francisco Paulo Cesar Baldo Rafael Medeiros Simas Benedito Pacheco Lima Malu Luciano Lahr Silva Erika Correa Jardim Aparecido Donizetti de Aquino Edson Alves Ferreira Jose Roberto Blascki Moacir Tadeu Alves dos Santos Newton Cesar da Silva Andrea Maria Siqueira Junqueira Andrea Paula Cruz Dal Bello Esmeralda Pereira da Silva Hirilena Gomes de Oliveira Isabel Carolina Mendonca P Barbizan Luiza Augusta de Jesus Botezelli	Escriturário Escriturário Farmacêutico Fiscal Sanitário Fisioterapeuta Gari Gari G.C. Municipal Masc. 2 Classe G.C. Municipal Masc. 1 Classe Inspetor de Alunos Inspetor de Ilunos	De 24/07/2017 até alta médica De 06/06/2018 até alta médica 23/08/2018 23/08/2018 à 29/08/2018 27/08/2018 De 05/06/2013 até alta médica De 29/08/2017 até alta médica De 17/02/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 28/12/2017 até alta médica De 04/01/2018 até alta médica 22/08/2018 à 26/08/2018 23/08/2018 à 26/08/2018 23/08/2018 à 29/08/2018 22/08/2018 à 29/08/2018 De 11/07/2018 até alta médica De 04/05/2017 até alta médica De 09/08/2018 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 21/03/2017 até alta médica De 21/03/2017 até alta médica De 3/05/2017 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 3/05/2018 até alta médica 22/08/2018 a 23/08/2018 De 13/06/2018 até alta médica De 13/06/2018 até alta médica De 18/05/2018 até alta médica De 18/05/2018 até alta médica De 06/04/2018 até alta médica De 06/04/2018 até alta médica De 09/09/2015 até alta médica De 09/09/2018 até alta médica De 02/08/2018 até alta médica	S/P
66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120	Cristiane Tonetti Venezian Rodrigues Lídia Tereza Perissinotto Rodrigues Grazieli Bueno de Camargo Rosemeire Baptiston Mateus Simões Mendes Luzia Oliveira da Silva Maria Aparecida de Lima Alexandre Callegari Ronaldo Luis dos Santos Francisco de Oliveira Silvério Jose Neriedson S Luiz Marcos Antônio Vieira Ana Maria Meringolo Ferreira Dias Fabiola Maria de Araújo P dos Santos Joana Darc de Oliveira Maira Domingues Silva Pereira Susana Aparecida Soares Carlos Thais Maira Marcellino Nasser Jorge Manente Luiz Fernando da Silva Maria Tereza Ribeiro Lopes Navarro Romano Cassoli Ana Carolina da Silva Santos Constantina A R Eduardo Fatima Izildinha G Cussoline Helena Maria Pena Luciana de Camargo Araújo Pardo Marcia Maria Capitelli Chiconello Maria Elisa de Fatima Coelho Passoni Maria Jose Pereira Cassucci Matildes Ana da Silva Martins Neiva Aparecida Policici Paula Cinthia Ananias Pereira Regina Rita Rodrigues Breda Maziero Tatiane Molina da Silva Viviane Barbosa Idesti Amoroso Marco Antônio Francisco Paulo Cesar Baldo Rafael Medeiros Simas Benedito Pacheco Lima Malu Luciano Lahr Silva Erika Correa Jardim Aparecido Donizetti de Aquino Edson Alves Ferreira Jose Roberto Blascki Moacir Tadeu Alves dos Santos Newton Cesar da Silva Andrea Paula Cruz Dal Bello Esmeralda Pereira da Silva Hirilena Gomes de Oliveira Isabel Carolina Mendonca P Barbizan Luiza Augusta de Jesus Botezelli Magali Donizete de Sousa Magali Donizete de Sousa	Escriturário Escriturário Farmacêutico Fiscal Sanitário Fisioterapeuta Gari Gari G.C. Municipal Masc. 2 Classe G.C. Municipal Masc. 1 Classe Inspetor de Alunos Inspetor de Ilunos Inspetor de Alunos Inspetor de Ilunos I	De 24/07/2017 até alta médica De 06/06/2018 até alta médica 23/08/2018 23/08/2018 à 29/08/2018 27/08/2018 De 05/06/2013 até alta médica De 29/08/2017 até alta médica De 17/02/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 28/12/2017 até alta médica De 04/01/2018 até alta médica De 04/01/2018 até alta médica 22/08/2018 à 26/08/2018 23/08/2018 à 24/08/2018 23/08/2018 à 29/08/2018 22/08/2018 à 29/08/2018 De 11/07/2018 até alta médica De 04/05/2017 até alta médica De 09/08/2018 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 21/03/2017 até alta médica De 21/03/2017 até alta médica De 3/05/2017 até alta médica De 3/05/2018 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 3/05/2018 até alta médica De 3/05/2018 até alta médica De 3/05/2018 até alta médica De 3/08/2018 a 23/08/2018 De 13/06/2018 até alta médica De 13/06/2018 até alta médica De 13/06/2018 até alta médica De 18/05/2018 até alta médica De 18/05/2018 até alta médica De 09/09/2015 até alta médica De 09/09/2018 até alta médica De 09/09/2018 até alta médica De 09/09/2018 até alta médica De 02/08/2018 até alta médica De 23/07/2018 até alta médica De 02/08/2018 até alta médica De 25/01/2017 até alta médica De 25/01/2017 até alta médica De 25/08/2018 até alta médica	S/P
66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122	Cristiane Tonetti Venezian Rodrigues Lidia Tereza Perissinotto Rodrigues Grazieli Bueno de Camargo Rosemeire Baptiston Mateus Simões Mendes Luzia Oliveira da Silva Maria Aparecida de Lima Alexandre Callegari Ronaldo Luis dos Santos Francisco de Oliveira Silvério Jose Neriedson S Luiz Marcos Antônio Vieira Ana Maria Meringolo Ferreira Dias Fabiola Maria de Araújo P dos Santos Joana Darc de Oliveira Maira Domingues Silva Pereira Susana Aparecida Soares Carlos Thais Maira Marcellino Nasser Jorge Manente Luiz Fernando da Silva Maria Tereza Ribeiro Lopes Navarro Romano Cassoli Ana Carolina da Silva Santos Constantina A R Eduardo Fatima Izildinha G Cussoline Helena Maria Pena Luciana de Camargo Araújo Pardo Marcia Maria Capitelli Chiconello Maria Elisa de Fatima Coelho Passoni Maria Jose Pereira Cassucci Matildes Ana da Silva Martins Neiva Aparecida Policici Paula Cinthia Ananias Pereira Regina Rita Rodrigues Breda Maziero Tatiane Molina da Silva Viviane Barbosa Idesti Amoroso Marco Antônio Francisco Paulo Cesar Baldo Rafael Medeiros Simas Benedito Pacheco Lima Malu Luciano Lahr Silva Viviane Barbosa Idesti Amoroso Marco Antônio Francisco Paulo Cesar Baldo Rafael Medeiros Simas Benedito Pacheco Lima Malu Luciano Lahr Silva Viviane Barbosa Idesti Amoroso Marco Antônio Francisco Paulo Cesar Baldo Rafael Medeiros Simas Benedito Pacheco Lima Malu Luciano Lahr Silva Erika Correa Jardim Aparecido Donizetti de Aquino Edson Alves Ferreira Jose Roberto Blascki Moacir Tadeu Alves dos Santos Newton Cesar da Silva Hirllena Gomes de Oliveira Isabel Carolina Mendonca P Barbizan Luiza Angusta de Jesus Botezelli Magali Donizete de Sousa Magali Donizete de Sousa Magala Donizete de Sousa	Escriturário Escriturário Farmacêutico Fiscal Sanitário Fisioterapeuta Gari Gari G.C. Municipal Masc. 2 Classe G.C. Municipal Masc. 1 Classe Inspetor de Alunos Inspetor de Inspetor Prof. Ed. Inf. Com Curso Superior Inspetor de Inf. Com Curso Superior Inspetor	De 24/07/2017 até alta médica De 06/06/2018 até alta médica 23/08/2018 23/08/2018 à 29/08/2018 27/08/2018 De 05/06/2013 até alta médica De 29/08/2017 até alta médica De 17/02/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 28/12/2017 até alta médica De 04/01/2018 até alta médica De 04/01/2018 até alta médica 22/08/2018 à 26/08/2018 23/08/2018 à 24/08/2018 23/08/2018 à 29/08/2018 23/08/2018 à 29/08/2018 De 11/07/2018 até alta médica De 04/05/2017 até alta médica De 09/08/2018 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 21/03/2017 até alta médica De 21/03/2017 até alta médica De 3/05/2017 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 3/05/2018 até alta médica De 13/06/2018 até alta médica De 13/06/2018 até alta médica De 13/06/2018 até alta médica De 18/05/2018 até alta médica De 18/05/2018 até alta médica De 09/09/2015 até alta médica De 09/09/2018 até alta médica De 09/09/2018 até alta médica De 09/09/2018 até alta médica De 02/08/2018 até alta médica	S/P
66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124	Cristiane Tonetti Venezian Rodrigues Lidia Tereza Perissinotto Rodrigues Grazieli Bueno de Camargo Rosemeire Baptiston Mateus Simões Mendes Luzia Oliveira da Silva Maria Aparecida de Lima Alexandre Callegari Ronaldo Luis dos Santos Francisco de Oliveira Silvério Jose Neriedson S Luiz Marcos Antônio Vieira Ana Maria Meringolo Ferreira Dias Fabiola Maria de Araújo P dos Santos Joana Darc de Oliveira Maira Domingues Silva Pereira Susana Aparecida Soares Carlos Thais Maira Marcellino Nasser Jorge Manente Luiz Fernando da Silva Maria Tereza Ribeiro Lopes Navarro Romano Cassoli Ana Carolina da Silva Santos Constantina A R Eduardo Fatima Izildinha G Cussoline Helena Maria Pena Luciana de Camargo Araújo Pardo Marcia Maria Capitelli Chiconello Maria Elisa de Fatima Coelho Passoni Maria Jose Pereira Cassucci Matildes Ana da Silva Martins Neiva Aparecida Policici Paula Cinthia Ananias Pereira Regina Rita Rodrigues Breda Maziero Tatiane Molina da Silva Viviane Barbosa Idesti Amoroso Marco Antônio Francisco Paulo Cesar Baldo Rafael Medeiros Simas Benedito Pacheco Lima Malu Luciano Lahr Silva Civiane Barbosa Idesti Amoroso Marco Antônio Francisco Paulo Cesar Baldo Rafael Medeiros Simas Benedito Pacheco Lima Malu Luciano Lahr Silva Civiane Barbosa Idesti Amoroso Marco Antônio Francisco Paulo Cesar Baldo Rafael Medeiros Simas Benedito Pacheco Lima Malu Luciano Lahr Silva Erika Correa Jardim Aparecido Donizetti de Aquino Edson Alves Ferreira Jose Roberto Blascki Moacir Tadeu Alves dos Santos Newton Cesar da Silva Andrea Maria Siqueira Junqueira Andrea Maria	Escriturário Escriturário Farmacêutico Fiscal Sanitário Fisioterapeuta Gari Gari G.C. Municipal Masc. 2 Classe G.C. Municipal Masc. 1 Classe Inspetor de Alunos Inspetor de Ilunos	De 24/07/2017 até alta médica De 06/06/2018 até alta médica 23/08/2018 23/08/2018 à 29/08/2018 27/08/2018 De 05/06/2013 até alta médica De 17/02/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 18/09/2017 até alta médica De 28/12/2017 até alta médica De 04/01/2018 até alta médica De 04/01/2018 até alta médica 22/08/2018 à 26/08/2018 23/08/2018 à 24/08/2018 23/08/2018 à 29/08/2018 23/08/2018 até alta médica De 04/05/2017 até alta médica De 01/05/2017 até alta médica De 01/05/2017 até alta médica De 09/08/2018 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 19/09/2017 até alta médica De 21/03/2017 até alta médica De 21/03/2017 até alta médica De 30/05/2017 até alta médica De 30/05/2018 até alta médica De 13/06/2018 até alta médica De 30/05/2018 até alta médica De 30/05/2018 até alta médica De 13/06/2018 até alta médica De 13/06/2018 até alta médica De 18/05/2018 até alta médica De 18/05/2018 até alta médica De 06/04/2018 até alta médica De 09/09/2015 até alta médica De 09/09/2018 até alta médica De 02/08/2018 até alta médica	S/P

Prof.Ens.Fund.5a8s.-Geografia 27/08/2018

Prof.Ens.Fund.5a8s.-Português | 28/08/2018

125 Maria Aparecida Callegari

126 | Maila da Silva Janeiro Misael

127	Maila da Silva Janeiro Misael	Prof.Ens.Fund.5a8sPortugues	29/08/2018	1 1
128	Elenice Aparecida Canal Boldrin	Prof.Ens.Fund.C/Curs.Sup.1a4s	De 30/01/2018 até alta médica	S/P
129	Fernanda Cristina da Paixao	Prof.Ens.Fund.C/Curs.Sup.1a4s	27/08/2018	1 1
130	Ilza de Fatima Baizi	Prof.Ens.Fund.C/Curs.Sup.1a4s	De 14/02/2018 até alta médica	S/P
131	Isabel Carolina Mendonca P Barbizan	Prof.Ens.Fund.C/Curs.Sup.1a4s	De 18/10/2017 até alta médica	S/P
132	Leila Rose da Silva Santos	Prof.Ens.Fund.C/Curs.Sup.1a4s	24/08/2018	1 1
133	Rita Maria Pereira Dezorzi Lupianhez	Prof.Ens.Fund.C/Curs.Sup.1a4s	27/08/2018	1
134	Adriana Bacin	Professor Aux. Ed. Básica	De 01/08/2018 até alta médica	S/P
135	Ana Claudia Della Torre Ribeiro	Professor Aux. Ed. Básica	De 20/03/2018 até alta médica	S/P
136	Ana Paula Porfirio	Professor Aux. Ed. Básica	23/08/2018	1 1
137	Fernanda Cristina da Paixao	Professor Aux. Ed. Básica	27/08/2018	1 1
138	Graziele Callegari Fernandes Braga	Professor Aux, Ed. Básica	De 04/06/2018 até alta médica	S/P
139	Isabel Cristina Vieira	Professor Aux. Ed. Básica	22/08/2018	1
140	Luiza Augusta de Jesus Botezelli	Professor Aux. Ed. Básica	De 25/11/2017 até alta médica	S/P
141	Mariana Panizza F da Silva Locatelli	Professor Aux. Ed. Básica	De 02/07/2018 até alta médica	S/P
142	Odileide Helena da Silva Carmo	Professor Aux. Ed. Básica	De 14/05/2018 até alta médica	S/P
143	Roseli Elena Aranda	Professor Aux. Ed. Básica	22/08/2018 à 24/08/2018	3 1
144	Tamiris Manccini Paulino	Professor Aux. Ed. Básica	27/08/2018 de 17h30 às 19h00	
145	Daniela Beraldi Vecchio Garofalo	Professor de Educação Física	27/08/2018	1 1
146	Ana Claudia Brito Gardin de Oliveira	Professor Ed Básica I (Inf e Fund)	De 12/10/2017 até alta do inss	S/P
147	Graziele Callegari Fernandes Braga	Professor Ed Básica I (Inf e Fund)	De 04/06/2018 até alta médica	S/P
148	Maria Jose Roque Lima	Professor Ed Básica I (Inf e Fund)	27/08/2018 à 28/08/2018	2
149	Rafaela Romana C Dessimoni Batista	Professor Ed Básica I (Inf e Fund)	27/08/2018	11
150	Roberta Aguilar Megale	Professor Ed Básica I (Inf e Fund)	22/08/2018	1
151	Fabio Eduardo Calsone	Psicólogo-Promoção Social	27/08/2018	1 1
152	Arlete da Silva Ferrari	Psicólogo-Saúde	22/08/2018 à 05/09/2018	15
153	Gustavo Blasi Cremasco	Secretario de Escola	27/08/2018 à 31/08/2018	5
154	Pedro Donizete Ferreira	Servente de Pedreiro	De 04/06/2018 até alta médica	S/P
155	Natalia Regina da Silva Galbiere	Técnico em Enfermagem	22/08/2018	1
156	Rita Isabel de Fatima Soares Blassi	Técnico em Enfermagem	23/08/2018 à 24/08/2018	2 :
157	Amanda Coaglio Campeoto	Técnico em Enfermagem	De 13/08/2018 até alta médica	S/P :
158	Rosimary Fidelis da Silva	Técnico em Enfermagem	De 17/05/2018 até alta médica	S/P
159	Marisa Cristina da Silveira Araújo	Téc. em Enfermagem ESF e SAD	27/08/2018 à 29/08/2018	3 :
160	Tamiris R. Gomes da Silva Santos	Téc. em Enfermagem ESF e SAD	27/08/2018	1 1
161	Santa Lucia de Almeida	Telefonista	De 27/04/2017 até alta médica	S/P
162	Raquel Martins Folha	Vice Diretor Escola Municipal	De 17/08/2018 até alta do INSS	S/P :
163	Amanda Feliciano de Andrade	Zelador	27/08/2018	1
164	Amanda Feliciano de Andrade	Zelador	28/08/2018	1 1
165	Jairo Fernandes Correa	Zelador	De 18/07/2018 até alta médica	S/P
166	Lucia Tondim Garcia	Zelador	De 01/08/2018 até alta médica	S/P
167	Maria Aparecida Silvério da Silva	Zelador	De 08/04/2015 até alta médica	S/P
168	Rogeria Maria Peixoto	Zelador	23/08/2018	1 1 1

168 Rogeria Maria Peixoto Zelador 23/08/2018 1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação São José do Rio Pardo, 30 de agosto de 2018.Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data .Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO № 5.774, DE 29 DE AGOSTO DE 2018. Autoriza reajuste nas tarifas do serviço de táxi de São José do Rio Pardo. O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 1.566, de 28 de novembro de 1990.DECRETA:Art. 1º - Nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.566, de 28 de novembro de 1990, fica autorizado reajuste nas tarifas do serviço de táxi de São José do Rio Pardo, que passam a ser conforme tabela anexa ao presente Decreto. Parágrafo único. A tabela referida neste artigo deverá ser afixada no interior do veículo, em lugar visível ao passageiro. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 29 de agosto de 2018. Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data. Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Gestão Pública

### ANEXO - DECRETO Nº 5.774/2018

TABELA DE PREÇOS	TARIFA R\$
Corrida Simples – Centro Cidade	11,64
Quilômetro em Estradas Oficiais	1,66
Hora para a Disposição do Passageiro	16,62
Corrida Contratada p/ hora perímetro urbano	57,41
Para as peruas até cinco passageiros a mesma tabela daí a lotação completa, sobre o valor do serviço prestado mais	50,00%
Corrida à noite das 22:00 até 6:00 horas da manhã, Domingos e Feriados sobre o valor do serviço prestado mais	20,00%
De Vila à Vila acrescentar	7.55
Batizado, casamento, enterro, transportar passageiros de hotéis, lojas, supermercados, com cargas no compartimento de bagagem, locais não constantes nesta tabela	A combinar

BAIRROS				
B. Bonsucesso	3. Bonsucesso Jd. Bela Vista Pq. Novo Mundo			
B. Fartura Jd. Eunice Pq. São Domingos				
B. João de Souza	B. João de Souza			
B. Santo Antônio	Nestlé	V. Formosa		
Frig. Rio Pardo	Pardo Pq. Beira Rio V. Maschieto			
Grêmio Nestlé	Pq. João de Oliveira Machado	V. Pereira		
Jd. Aeroporto	Jd. São Roque			
			Dia	20,00%
Corrida simples da Cidade a um local deste grupo			R\$ 13.29	R\$ 15.95

Local	Tarifa	20%	Local	Tarifa	20%
Bela Vista (Lourenço)	66,18	79,41	Muladeiro	49,63	59,55
Canadá	33,08	39,70	Nasser	24,77	29,73
Chapadão	41,39	49,67	Novo	29,76	35,72
Ferreira	41,39	49,67	São Teodoro	49,63	59,55
Maurício	33.08	39.70			

USINAS		AEROPORTOS			
	Tarifa	20%		Tarifa	20%
Euclides Da Cunha	33,08	39,70	Guarulhos	1196,52	1435,82
Itaiquara	66,18	79,41	Gongonhas	1075,66	1290,79
Limoeiro	49,63	59,55	Viracopos	747,82	897,39
Graminha	99,26	119,11	Ribeirão Preto	548,72	658,47
Rio do Peixe	49,63	59,55	S J do Rio Pardo	45,32	54,39
São Luiz	166,04	199,24			

## ANEXO - DECRETO Nº 5.774/2018

## **OUTROS LOCAIS**

Local	Tarifa	20%
Altos da Serra	19,79	23,75
Altos do São Domingos	19,79	23,75

Local	Tarifa	20%
Jardim Cláudia	22,98	27,58
Jardim Margarida	14.88	17.86

14 ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

### Estado de São Paulo

Boa Esperança       14,88       17,86         Boate Bicalho       24,77       29,73         Buenos Aires       19,79       23,75         Cafecran       19,79       23,75         Cafola (Pedreira       33,08       39,70         Cascata Rio Verde       49,63       59,55         Cassucci       19,79       23,75         Chico Xavier       22,98       27,58         Clube de Pesca       49,63       59,55         Clube dos 18       33,08       39,70         Colina Verde       22,98       27,58         Colinas São José       16,55       19,86         Comerciários       16,55       19,86         Cond. São Jose       21,58       25,90         Cond. Rio Pardo       21,58       25,90         Conj. Hab. Prof. Redher       22,98       27,58         Dionizio Guedes       21,18       25,42         Distrito Industrial       19,79       23,75         Domingos de Sylos       19,79       23,75         Ilha das Mangueiras       19,79       23,75         Jardim das Hortências       14,88       17,54	Bairro Paula Lima	19,79	23,75
Boate Bicalho       24,77       29,73         Buenos Aires       19,79       23,75         Cafecran       19,79       23,75         Cafola (Pedreira       33,08       39,70         Cascata Rio Verde       49,63       59,55         Cassucci       19,79       23,75         Chico Xavier       22,98       27,58         Clube de Pesca       49,63       59,55         Clube dos 18       33,08       39,70         Colina Verde       22,98       27,58         Colinas São José       16,55       19,86         Comerciários       16,55       19,86         Cond. São Jose       21,58       25,90         Cond. Rio Pardo       21,58       25,90         Conj. Hab. Prof. Redher       22,98       27,58         Dionizio Guedes       21,18       25,42         Distrito Industrial       19,79       23,75         Domingos de Sylos       19,79       23,75         Jardim das Mangueiras       19,79       23,75         Jardim das Hortências       14,88       17,54	Bairro Sta Luzia	16,55	19,86
Buenos Aires       19,79       23,75         Cafecran       19,79       23,75         Cafola (Pedreira       33,08       39,70         Cascata Rio Verde       49,63       59,55         Cassucci       19,79       23,75         Chico Xavier       22,98       27,58         Clube de Pesca       49,63       59,55         Clube dos 18       33,08       39,70         Colina Verde       22,98       27,58         Colinas São José       16,55       19,86         Comerciários       16,55       19,86         Cond. São Jose       21,58       25,90         Cond. Rio Pardo       21,58       25,90         Conj. Hab. Prof. Redher       22,98       27,58         Dionizio Guedes       21,18       25,42         Distrito Industrial       19,79       23,75         Domingos de Sylos       19,79       23,75         Jardim das Mangueiras       19,79       23,75         Jardim das Hortências       14,88       17,54	Boa Esperança	14,88	17,86
Cafecran         19,79         23,75           Cafola (Pedreira         33,08         39,70           Cascata Rio Verde         49,63         59,55           Cassucci         19,79         23,75           Chico Xavier         22,98         27,58           Clube de Pesca         49,63         59,55           Clube dos 18         33,08         39,70           Colina Verde         22,98         27,58           Colinas São José         16,55         19,86           Comerciários         16,55         19,86           Cond. São Jose         21,58         25,90           Cond. Rio Pardo         21,58         25,90           Conj. Hab. Prof. Redher         22,98         27,58           Dionizio Guedes         21,18         25,42           Distrito Industrial         19,79         23,75           Domingos de Sylos         19,79         23,75           Jardim das Mangueiras         19,79         23,75           Jardim das Hortências         14,88         17,54	Boate Bicalho	24,77	29,73
Cafola (Pedreira         33,08         39,70           Cascata Rio Verde         49,63         59,55           Cassucci         19,79         23,75           Chico Xavier         22,98         27,58           Clube de Pesca         49,63         59,55           Clube dos 18         33,08         39,70           Colina Verde         22,98         27,58           Colinas São José         16,55         19,86           Comerciários         16,55         19,86           Cond. São Jose         21,58         25,90           Cond. Rio Pardo         21,58         25,90           Conj. Hab. Prof. Redher         22,98         27,58           Dionizio Guedes         21,18         25,42           Distrito Industrial         19,79         23,75           Domingos de Sylos         19,79         23,75           Jardim das Mangueiras         19,79         23,75           Jardim das Hortências         14,88         17,54	Buenos Aires	19,79	23,75
Cascata Rio Verde         49,63         59,55           Cassucci         19,79         23,75           Chico Xavier         22,98         27,58           Clube de Pesca         49,63         59,55           Clube dos 18         33,08         39,70           Colina Verde         22,98         27,58           Colinas São José         16,55         19,86           Comerciários         16,55         19,86           Cond. São Jose         21,58         25,90           Cond. Rio Pardo         21,58         25,90           Conj. Hab. Prof. Redher         22,98         27,58           Dionizio Guedes         21,18         25,42           Distrito Industrial         19,79         23,75           Domingos de Sylos         19,79         23,75           Jardim das Mangueiras         19,79         23,75           Jardim das Hortências         14,88         17,54	Cafecran	19,79	23,75
Cassucci         19,79         23,75           Chico Xavier         22,98         27,58           Clube de Pesca         49,63         59,55           Clube dos 18         33,08         39,70           Colina Verde         22,98         27,58           Colinas São José         16,55         19,86           Comerciários         16,55         19,86           Cond. São Jose         21,58         25,90           Cond. Rio Pardo         21,58         25,90           Conj. Hab. Prof. Redher         22,98         27,58           Dionizio Guedes         21,18         25,42           Distrito Industrial         19,79         23,75           Domingos de Sylos         19,79         23,75           Ilha das Mangueiras         19,79         23,75           Jardim das Hortências         14,88         17,54	Cafola (Pedreira	33,08	39,70
Chico Xavier         22,98         27,58           Clube de Pesca         49,63         59,55           Clube dos 18         33,08         39,70           Colina Verde         22,98         27,58           Colinas São José         16,55         19,86           Comerciários         16,55         19,86           Cond. São Jose         21,58         25,90           Cond. Río Pardo         21,58         25,90           Conj. Hab. Prof. Redher         22,98         27,58           Dionizio Guedes         21,18         25,42           Distrito Industrial         19,79         23,75           Domingos de Sylos         19,79         23,75           Jardim das Mangueiras         19,79         23,75           Jardim das Hortências         14,88         17,54	Cascata Rio Verde	49,63	59,55
Clube de Pesca         49,63         59,55           Clube dos 18         33,08         39,70           Colina Verde         22,98         27,58           Colinas São José         16,55         19,86           Comerciários         16,55         19,86           Cond. São Jose         21,58         25,90           Cond. Rio Pardo         21,58         25,90           Conj. Hab. Prof. Redher         22,98         27,58           Dionizio Guedes         21,18         25,42           Distrito Industrial         19,79         23,75           Domingos de Sylos         19,79         23,75           Jardim das Mangueiras         19,79         23,75           Jardim das Hortências         14,88         17,54	Cassucci	19,79	23,75
Clube dos 18         33,08         39,70           Colina Verde         22,98         27,58           Colinas São José         16,55         19,86           Comerciários         16,55         19,86           Cond. São Jose         21,58         25,90           Cond. Rio Pardo         21,58         25,90           Conj. Hab. Prof. Redher         22,98         27,58           Dionizio Guedes         21,18         25,42           Distrito Industrial         19,79         23,75           Domingos de Sylos         19,79         23,75           Jardim das Mangueiras         19,79         23,75           Jardim das Hortências         14,88         17,54	Chico Xavier	22,98	27,58
Colina Verde         22,98         27,58           Colinas São José         16,55         19,86           Comerciários         16,55         19,86           Cond. São Jose         21,58         25,90           Cond. Rio Pardo         21,58         25,90           Conj. Hab. Prof. Redher         22,98         27,58           Dionizio Guedes         21,18         25,42           Distrito Industrial         19,79         23,75           Domingos de Sylos         19,79         23,75           Ilha das Mangueiras         19,79         23,75           Jardim das Hortências         14,88         17,54	Clube de Pesca	49,63	59,55
Colinas São José         16,55         19,86           Comerciários         16,55         19,86           Cond. São Jose         21,58         25,90           Cond. Rio Pardo         21,58         25,90           Conj. Hab. Prof. Redher         22,98         27,58           Dionizio Guedes         21,18         25,42           Distrito Industrial         19,79         23,75           Domingos de Sylos         19,79         23,75           Ilha das Mangueiras         19,79         23,75           Jardim das Hortências         14,88         17,54	Clube dos 18	33,08	39,70
Comerciários         16,55         19,86           Cond. São Jose         21,58         25,90           Cond. Rio Pardo         21,58         25,90           Conj. Hab. Prof. Redher         22,98         27,58           Dionizio Guedes         21,18         25,42           Distrito Industrial         19,79         23,75           Domingos de Sylos         19,79         23,75           Ilha das Mangueiras         19,79         23,75           Jardim das Hortências         14,88         17,54	Colina Verde	22,98	27,58
Cond. São Jose         21,58         25,90           Cond. Rio Pardo         21,58         25,90           Conj. Hab. Prof. Redher         22,98         27,58           Dionizio Guedes         21,18         25,42           Distrito Industrial         19,79         23,75           Domingos de Sylos         19,79         23,75           Ilha das Mangueiras         19,79         23,75           Jardim das Hortências         14,88         17,54	Colinas São José	16,55	19,86
Cond. Rio Pardo         21,58         25,90           Conj. Hab. Prof. Redher         22,98         27,58           Dionizio Guedes         21,18         25,42           Distrito Industrial         19,79         23,75           Domingos de Sylos         19,79         23,75           Ilha das Mangueiras         19,79         23,75           Jardim das Hortências         14,88         17,54	Comerciários	16,55	19,86
Conj. Hab. Prof. Redher         22,98         27,58           Dionizio Guedes         21,18         25,42           Distrito Industrial         19,79         23,75           Domingos de Sylos         19,79         23,75           Ilha das Mangueiras         19,79         23,75           Jardim das Hortências         14,88         17,54	Cond. São Jose	21,58	25,90
Dionizio Guedes         21,18         25,42           Distrito Industrial         19,79         23,75           Domingos de Sylos         19,79         23,75           Ilha das Mangueiras         19,79         23,75           Jardim das Hortências         14,88         17,54	Cond. Rio Pardo	21,58	25,90
Distrito Industrial         19,79         23,75           Domingos de Sylos         19,79         23,75           Ilha das Mangueiras         19,79         23,75           Jardim das Hortências         14,88         17,54	Conj. Hab. Prof. Redher	22,98	27,58
Domingos de Sylos         19,79         23,75           Ilha das Mangueiras         19,79         23,75           Jardim das Hortências         14,88         17,54	Dionizio Guedes	21,18	25,42
Ilha das Mangueiras         19,79         23,75           Jardim das Hortências         14,88         17,54	Distrito Industrial	19,79	23,75
Jardim das Hortências 14,88 17,54	Domingos de Sylos	19,79	23,75
	Ilha das Mangueiras	19,79	23,75
Jardim dos Ipês 19,80 23,34	Jardim das Hortências	14,88	17,54
	Jardim dos Ipês	19,80	23,34

Jardim Mercedes	21,18	25,42
João (Corte de Pedra)	19,79	23,75
Maria Boaro	19,79	23,75
Maria da Silva Maldonado	19,79	23,75
Mococão	57,87	69,44
Motel Cachoeira	24,77	29,73
Motel JB	19,79	23,75
Motel Leblon	24,77	29,73
Motel Montanha	49,56	59,47
Natal Merli	14,88	17,86
Pôr do Sol	19,79	23,75
Pesqueiro Anzol de Ouro	19,79	23,75
Pesqueiro Boa Vista	19,79	23,75
Pito Aceso	19,79	23,75
Ponte Tubaca	24,77	29,73
Portal Bueno Aires	16,55	19,86
Retiro Sta Helena	33,08	39,70
Resid. Macaúbas I	24,25	29,10
Resid. Macaúbas II	19,79	23,75
São Bento	21,18	25,42
Vale do Redentor I - II - III - IV	14,88	17,86
Venda do Osório	49,56	59,47
Vila Verde	16,55	19,86
Hospital da UNIMED	19,79	23,75

### ANEXO - DECRETO Nº 5.774/2018

FAZENDAS	Tarifa	20%
4 alqueires	49,63	59,55
Água Fria	33,08	39,70
Alegria	19,86	23,84
Atayde (DO)	29,76	35,72
Barra (Mantovani)	24,77	29,73
Barração	24,77	29,73
Barreirinho	41,39	49,67
Becerábia	19,79	23,75
Belmonte	19,79	23,75
Belo Horizonte	29,76	35,72
Boa Esperança	49,86	59,83
Bocaina	33,08	39,70
Bom Jardim	41,39	49,67
Brejinho	19,79	23,75
Bueno Aires	16,55	19,86
Cachoeirinha	29,76	35,72
Calcário São Luiz	65,72	78,86
Campestre	49,63	59,55
Carneiro	57,87	69,44
Celeste (Graminha)	33,08	39,70
Cochos (DO)	24,77	29,73
Colônia Nova	41,39	49,67
Consulta	33,08	39,70
Córrego do Veado	41,39	49,67
Esmeralda	24,77	29,73
Floresta	41,39	49,67
Fortalezinha	66,18	79,41
Geraldo Dalbon	41,39	49,67
Graminha (Dr. Osmani)	33,08	39,70
Graminha (J. Barbeiro)	33,08	39,70
Guaxupé	49,63	59,55
Guaxupezinho	49,63	59,55
Lagoa do Zezé	46,38	55,66
Lagoa Dourada	41,39	49,67
Macaco	49,63	59,55
Modelo	24,77	29,73
Monte Belo	57,87	69,44

FAZENDAS	Tarifa	20%
Ouro Branco	41,39	49,67
Ouro Verde	33,08	39,70
Pessegueiro	33,08	39,70
Picadão	49,63	59,55
Pinheiro (Dr. Rubens)	24,77	29,73
Ponte Limoeiro	24,77	29,73
Ponte Preta	66,18	79,41
Prata	41,39	49,67
Pratinha	33,08	39,70
Reservado	33,08	39,70
Retiro Velho	49,63	59,55
Rio Claro	33,08	39,70
Rio do Peixe	29,76	35,72
Rio Verde	57,87	69,44
Rocinha	57,87	69,44
Roseira	49,63	59,55
São Bento	41,39	49,67
São Domingos	49,63	59,55
São Francisco	66,18	79,41
São Geraldo	41,39	49,67
São João (N.Cobra)	41,39	49,67
São João Industrial	41,39	49,67
São José (PITI)	49,63	59,55
São José da Barra	49,63	59,55
São Luiz - O Junqueira	41,39	49,67
São Luiz (Suzano)	41,39	49,67
São Paulo (P.Cobra)	38,07	45,69
Serra	57,87	69,44
Serra do Teófilo	41,39	49,67
Serrinha	49,63	59,55
Sertão Grande	24,77	29,73
Sta Heloisa	33,08	39,70
Sta Amélia	57,87	69,44
Sta Cândida (Barreto)	41,39	49,67
Sta Cecília	33,08	39,70
Sta Clara	49,63	59,55
Sta Cruz	49,63	59,55

## ANEXO - DECRETO Nº 5.774/2018

FAZENDAS	Tarifa	20%
Sta Delfina	24,77	29,73
Sta Dulce	29,76	35,72
Sta Eustaquia	49,63	59,55

FAZENDAS	Tarifa	20%
Sta Teresa -Junqueira	41,39	49,67
Sto Antônio	24,77	29,73
Taquara Branca	41,39	49,67

Sta Helena	41,25	49,50
Sta Isabel	33,08	39,70
Sta Justa	24,77	29,73
Sta Lourdes	33,08	39,70
Sta Lúcia	29,76	35,72
Sta Luzia	41,39	49,67
Sta Manoela	33,08	39,70
Sta Maria do R.Pardo	41,39	49,67
Sta Marta	24,77	29,73
Sta Olimpia	33,08	39,70
Sta Rita	41,39	49,67
Sta Teolinda	49,63	59,55
Sta Teresa -Vilela	49,63	59,55

Timburi	57,87	69,44
Totó de Mello	41,39	49,67
Tubaca	38,07	45,69
Venerando	33,08	39,70
Vila Biela	66,18	79,41
Vila Costina	33,08	39,70
Vila Isabel	33,08	39,70
Vila Maria	36,41	43,69
Viradouro	49,63	59,55
W 3 - Setor baixo	19,86	23,84
W 3 – Setor alto	29,76	35,72
Zelinda	33,08	39,70

### ANEXO - DECRETO Nº 5.774/2018 CIDADES

KM	CIDADE	TARIFA	20%
70	Aguai	231,94	278,33
68	Águas da Prata	225,32	270,38
150	Alfenas	497,03	596,43
110	Altinópolis	364,48	437,37
170	Americana	563,30	675,95
157	Amparo	520,22	624,26
109	Andradas	361,17	433,41
605	Andradina	2004,66	2405,59
385	Aparecida	1275,70	1530,83
500	Araçatuba	1656,74	1988,09
180	Araraquara	596,43	715,72
130	Araras	430,76	516,91
50	Arceburgo	165,67	198,81
450	Assis	1491,07	1789,28
223	Atibaia	738,91	886,69
47	Bairro Alegre	155,73	186,88
260	Bariri	861,50	1033,81
276	Barra Bonita	914,52	1097,43
300	Barretos	994,04	1192,85
136	Batatais	450,63	540,76
276	Bauru	914,52	1097,43
210	Bebedouro	695,83	835,00
107	Botelhos	354,55	425,46
200	Bragança Paulista	662,70	795,24
168	Brodósqui	556,67	668,00
70	Cachoeira de Emas	231,94	278,33
40	Caconde	132,54	159,05
75	Cajuru	248,51	298,21
95	Caldas	314,78	377,73
95	Campestre	314,78	377,73
180	Campinas	599,04	718,85
35	Casa Branca	115,97	139,16
65	Cascata	215,37	258,45
90	Cássia dos Coqueiros	298,21	357,85
293	Catanduva	970,85	1165,02
130	Conchal	430,76	516,91

KM	CIDADE	TARIFA	20%
150	Cravinhos	497,03	596,43
90	Descalvado	298,21	357,85
33	Divinolândia	109,35	131,21
205	Franca	679,27	815,12
250	Franco da Rocha	828,37	994,04
45	Guaxupé	149,10	178,93
35	Igarai	115,97	139,16
130	Ipiuna	430,76	516,91
245	Itajubá	811,80	974,16
125	Itapira	414,19	497,03
20	Itobi	66,27	79,52
216	Itu	715,72	858,86
290	Jacareí	960,91	1153,09
105	Jacutinga	347,91	417,49
250	Jaú	828,37	994,04
210	Jundiaí	695,83	835,00
40	Lagoa Branca	132,54	159,05
120	Leme	397,62	477,15
160	Limeira	530,16	636,19
145	Lindóia	480,46	576,55
380	Lins	1259,13	1510,95
150	Machado	497,03	596,43
389	Marília	1288,94	1546,73
212	Matão	702,46	842,95
320	Mirassol	1060,31	1272,37
22	Mococa/Dentro	72,89	87,47
33	Mococa/Usina	109,35	131,21
105	Mogi Guaçu	347,91	417,49
110	Mogi Mirim	364,48	437,37
70	Monte Santo	231,94	278,33
70	Muzambinho	231,94	278,33
131	Ouro Fino	434,06	520,88
175	Paraguaçu de Minas	579,86	695,83
175	Passos	579,86	695,83
40	Pedregulho (bairro)	132,54	159,05
550	Pereira Barreto	1822,41	2186,90

KM	CIDADE	TARIFA	20
87	Pinhal	288,28	345,9
190	Piracicaba	629,56	755,4
80	Pirassununga	265,08	318,0
65	Poços de Caldas	215,37	258,4
75	Porto Ferreira	248,51	298,2
150	Pouso Alegre	497,03	596,4
570	Presidente Prudente	1888,69	2266,4
135	Ribeirão Preto	447,32	536,7
155	Rio Claro	513,59	616,3
340	Santos	1126,59	1351,9
298	São Lourenço	987,42	1184,9
130	São Carlos	430,76	516,9
55	São João Boa Vista	182,24	218,6
340	São José Rio Preto	1126,59	1351,9
340	São Manoel	1126,59	1351,9
280	São Paulo	931,84	1118,2
50	São Roque da Serra	165,67	198,8
105	São Seb. do Paraíso	347,91	417,4
20	São Sebastião Grama	66,27	79,5
130	São Simão	430,76	516,9
	Activitation of the property of the contract o	200000000000000000000000000000000000000	*******************

300	Fereira Dalleto	1022,41	2100,30
KM	CIDADE	TARIFA	20%
95	Serra Azul	314,78	377,73
114	Serrana	377,74	453,29
250	Sorocaba	828,37	994,04
50	Sta Cruz Palmeiras	165,67	198,81
375	Sta Cruz do R. Pardo	1242,56	1491,07
112	Sta Rita de Caldas	371,11	445,34
95	Sta Rita Passa Quatro	314,78	377,73
105	Sta Rosa de Viterbo	347,91	417,49
120	Sto Antônio Alegre	397,62	477,15
99	Sto Antônio Jardim	328,04	393,64
65	Tambaú	215,37	258,45
25	Tapiratiba	82,84	99,40
240	Taquaratinga	795,24	954,28
153	Termas de Lindóia	506,96	608,35
330	Uberaba	1093,45	1312,13
390	Uberlândia	1292,26	1550,71
35	Vargem Gde do Sul	115,97	139,16
211	Varginha	699,15	838,98
360	Votuporanga	1192,86	1431,43

POLICIAIS

**■ NÚMERO PINADO** 

# Tentou fugir ao avistar a polícia

Na tarde do sábado, 25, policiais militares faziam patrulhamento pela avenida Waldemar Poggio, Vale do Redentor, quando avistaram uma moto sem placas e foram para abordá-la.

Assim que o condutor percebeu a presença dos policiais, acelerou avenida abaixo, mas acabou abordado cerca de 500 metros depois.

Ao se aproximarem da moto os policiais viram que além de estar sem a placa, também estava com as numerações do motor e do chassi "pinados".

O condutor foi encaminhado à Delegacia para dar maiores explicações.

### **■ TARDE DE DOMINGO**

# Cumprido mandado de prisão para traficante

Policiais militares da equipe da Rocam – Ronda Ostensiva com Apoio de Motocicletas – faziam o patrulhamento de rotina na tarde de domingo, 26, quando observaram um traficante condenado passando de moto sobre a "Ponte Nova". Para evitar uma fuga, os policiais seguiram o condenado até a rua Curupaiti, onde o abordaram com segurança.

O mandado foi cumprido e o traficante levado a Cadeia Pública de Casa Branca.

### ■ FALTA DE ATENÇÃO

# Vem vindo carro aí?

Na manhã de sextafeira, 24, algumas pessoas chegaram em um Ford Fiesta na rua Carlos Botelho, Centro, e a passageira do lado esquerdo, abriu a porta traseira sem observar e um Fiat

Pálio que seguia na rua a atingiu.

Segundo foi relatado pelo condutor do Pálio, a passageira abriu a porta repentinamente, não sendo possível desviar. Ninguém se feriu.

### **■** MANDADO

# Prisão preventiva pela lei Maria da Penha

tins Soares, da 1ª Vara do de drogas, o avistando e Fórum Jovino de Sylos, expediu um mandado de prisão preventiva a um agressor enquadrado no artigo 147 do Código Penal, lei "Maria da Penha".

Informados do mandado de prisão, policiais militares saíram à procura do agressor nas imediações do Ginásio Tartarugão, local conhecido pela

O juiz Wyldensor Mar- concentração de usuários o abordando na noite de sábado, 25.

> Com o indiciado não foi encontrado nada de ilícito, e os policiais o informaram sobre o mandado de prisão, conduzindo o preso para a Delegacia, onde ficou à disposição da Justiça aguardando transferência para a Cadeia Pública de Casa Branca.

## **■ PERTURBAÇÃO**

## Reforma na madrugada causa estresse no vizinho

acionada às 6h00 da manhã de sábado, 25, pois um morador da rua Ângelo Antonio Regine, loteamento Portal dos Ypês, não aguentou o barulho provocado por seu vizinho durante toda a madrugada.

Segundo ele explicou aos policiais, seu vizinho de fundo está importunando seu sossego e de sua família batendo em sua pa-

A Polícia Militar foi rede parecendo estar fazendo uma reforma. O problema é que a reforma está sendo feito às 3h00 da madrugada e já foi solicitado que ele parasse, não sendo atendido.

> Os policiais foram até a porta da casa do vizinho na rua Luís de Martini, mas não foram atendidos, mas informaram quais as providências que podem ser tomadas.

## **■** GANSO TAMBÉM

# Ladrão de galinhas mora no Natal Merli

O proprietário de um sítio próximo ao bairro Natal Merli chamou a polícia na manhã de quarta-feira, 29, pois havia sumido quatro galinhas e um ganso de seu sítio na manhã do dia anterior. Em investigações próprias, o senhor descobriu que o ladrão de galinhas mora

no bairro Natal Merli.

Como as informações são muito imprecisas, os policiais militares entregaram o caso na Delegacia para ser instaurado inquérito e feitas diligências para identificar o ladrão e confirmar se ele realmente mora no Natal Merli.

### **■** MACONHA

# **Vendia maconha por R\$ 10 no Centro Comercial**

No início da noite de sábado, 25, um menor foi preso na praça João Batista Ribeiro de Lima, Centro Comercial do Vale do Redentor, após os policiais encontrarem dinheiro e drogas escondidas.

Segundo o relatório dos policiais, o menor foi visto escondendo uma sacola plástica sob um forno que tem no Centro Comercial acabando por ser aborda-

Em revista pessoal foram encontrados R\$ 45,00 no bolso da bermuda e assim que verificaram o forno, encontraram 17 porções de maconha.

O menor foi apreendido e levado à Delegacia onde confessou que vendia a droga há duas semanas por R\$ 10,00 a porção.

### **■ VILA FORMOSA**

# Bandidos assaltam sorveteria com faca

Às 14h57 da terça-feira, 28, uma sorveteria localizada à rua Gabriel Bonino, Vila Formosa, foi assaltada por dois indivíduos armados com faca.

A atendente declarou que os dois entraram com facas nas mãos e anunciaram o roubo, levando aproximadamente R\$ 500,00.

Segundo informou aos policiais que atenderam a ocorrência, um deles estava com um moletom azul e o outro com uma camisa listrada e de boné vermelho.

Com a descrição dos bandidos, os policiais fizeram um patrulhamento



nas imediações e detiveram um suspeito que foi conduzido à Delegacia, mas não foi reconhecido

com certeza pela vítima, sendo liberado depois.

## **■ PUXOU O CABELO**

## Foi ofender a ex do seu namorado no trabalho

Por volta de 16h20 da quarta-feira, 29, uma mulher residente à rua Ismael Rodrigues, bairro Santo Antonio, foi até a rua Dr. João Gabriel Ribeiro, importunar com ofensas e

## ■ SEM COSTUME

## Parou para pedestre e foi abalroado

Por volta do meio-dia do sábado, 25, um veículo que seguia pela avenida Nove de Julho parou para a travessia de um pedestre próximo a uma padaria e acabou atingido por outro que seguia atrás.

Segundo os condutores, ninguém se feriu no acidente e os dois veículos estavam com as documentações em ordem.

## **■ FURTARAM BOTIJÃO** Ouviu barulho no quintal ao acordar

Uma moradora da rua Francisco Escobar, Jardim São José, chamou a polícia pois ao acordar escutou barulhos no quintal e ao verificar observou que a porta da edícula e da geladeira estavam abertas dando a falta do seu botijão de gás.

Segundo os policiais, não há sinais de arrombamento e o ladrão entrou pelos fundos onde existe o início das construções de um loteamento.

ameaças a agente da Zona Azul e ex namorada de seu atual namorado.

Segundo a agente relatou aos policiais, a atual namorada do seu ex foi questioná-la a respeito de um teste de DNA do seu filho com o ex. Para tentar evitar desentendimentos, não deu atenção, momento em que foi ameaçada de agressão tendo o cabelo puxado além de ser ofendida.

■ AMEAÇADA

## Conseguiu se trancar no quarto para não ser morta

Uma mulher residente à rua Roque Pelegrini, Domingos de Sylos, conseguiu escapar de ser morta pelo ex marido na madrugada de sábado, 25, pois se trancou dentro do seu quarto em sua própria casa e acionou a polícia pelo celular.

Segundo relatou aos policiais, ela está separada desde setembro do ano passado, e seu ex vem a

ameaçando de morte constantemente, sendo que dessa vez ele arrombou o portão e a porta da cozinha invadindo a casa com uma faca nas mãos.

Ao perceber que ela ligou para a polícia, fugiu dizendo que ainda a mataria.

Os policiais constataram que a casa foi arrombada, mas não encontraram o agressor.



TRABALHAMOS COM TODAS AS SEGURADORAS E PARCELAMOS SUA FRANQUIA EM 6X



(19) 3681 3594 - Av. Waldemar Poggio, 171 - Sto Antônio - São José do Rio Pardo

**ATOS OFICIAIS** 16



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

#### Estado de São Paulo

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público: Atas de Registro firmadas no mês de agosto/2018 N=Número da Ata de registro; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 50/18; CA= Ana Valéria Tonelotto EPP; PR=42/18; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as secretarias municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I). V= R\$ 135.724,33 (cento e trinta e cinco mil setecetnos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos). P= 12 (doze) meses. DA= 29 de agosto de 2018. Nº 51/18; CA= Comercial Multimp de Produtos Químicos Ltda Me; PR=42/18; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as secretarias municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I). V= R\$ 138.517,94 (cento e trinta e oito mil quinhentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos). P= 12 (doze) meses. DA= 29 de agosto de 2018. Nº 52/18; CA= Gimenes e Pavan Ltda Me; PR=42/18; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as secretarias municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I). V= R\$ 120.281,94 (cento e vinte mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos). P= 12 (doze) meses. DA= 29 de agosto de 2018. Nº 53/18; CA= Jofran - Comércio de Produtos para Higienização Ltda EPP; PR=42/18; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as secretarias municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I). V= R\$ 74.545,40 (setenta e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). P= 12 (doze) meses. DA= 29 de agosto de 2018. 54/18; CA= Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista Ltda EPP; PR=42/18; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as secretarias municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I). V= R\$ 93.816,85 (noventa e três mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos). P= 12 (doze) meses. DA= 29 de agosto de 2018. 55/18; CA= LDC Distribuidora de Materiais Eireli; PR=42/18; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as secretarias municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I). V= R\$ 80.928,70 (oitenta mil novecentos e vinte e oito reais e setenta centavos). P= 12 (doze) meses. DA= 29 de agosto de 2018. 56/18; CA= Silvana Baiocchi Gonçalves EPP; PR=42/18; O = Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as secretarias municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I). V= R\$ 77.658,77 (setenta e sete mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos). P= 12 (doze) meses. DA= 29 de agosto de 2018.

## A Superintendência Autônoma de Agua e Esgoto de São José do Rio Pardo,

Pregão Presencial nº 15/18 à Aquisição de 01 (um) veículo zero km, tipo pick up cabine dupla, destinado a Superintendência Autônoma de Agua e Esgoto de São José do Rio Pardo - SAERP, conforme especificações no termo de referência (Anexo I), com encerramento dia 18 de setembro de 2018 às 09:00 horas. Maiores informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de são José do Rio Pardo, das 8 às 17 horas ou pelo telefone 19-3682-7831 ou pelo site wwww.saojosedoriopardo.sp.gov.br

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca os candidatos abaixo classificados no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 para comparecerem de 03 à 10 de setembro de 2018, das 12:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, centro, munidos dos documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

**AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** 

Class

**CRISTIANE CALSONI CORREA MODESTO KEITH REGINA BENASSI** 

MÉDICO VETERINÁRIO

**BRUNA MARIA RIBEIRO CARRERA** 

Se o candidato não comparecer até o dia 10 de setembro de 2018, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 31 de agosto de 2018. Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017 para comparecerem de 03 à 10 de setembro de 2018, das 12:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, centro, munido dos documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

PROF EDUCAÇÃO BÁSICA I - ED. BÁSICA (ED. INFANTIL E ENSINO FUND. (1° AO 5° ANO)

Class 71°

SIMONE CRISTINA PIZA PAVAN 72° **FABIANA JOSE DE SOUZA** 73° MARISTELA DE OLIVEIRA SANTOS

FLAVIA APARECIDA GOULART NOBREGA 74° 75° **RAQUEL MELLO DINIZ** 

76° MARINEZ DE OLIVEIRA VASCO

ADRIANA LUIZ COUTO ALONSO 77° 78° **ROSA MARIA DOS SANTOS** 

79° **VALERIA CHAVES** 80° ELISÂNGELA RODRIGUÊS

81° WALQUIRIA HELENA DIAS DOS SANTOS SOUZA

82° PRISCILA DA ROCHA SILVA

Se o candidato não comparecer até o dia 10 de Setembro agosto de 2018, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 31 de agosto de 2018. Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito

## COMUNICADO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

O Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, torna público, que foi protocolizado junto àquela Secretaria o Estudo de Impacto de Vizinhança- EIV, referente a construção de um prédio de 1.181,16 m², na Rua Walter Braghetta, s/n, imóvel "X", formado pela anexação dos lotes 03 e 04, quadra B, Residencial Alto da Serra, de propriedade de Luiz Gustavo Fileni Baptistella. São José do Rio Pardo, 10 de agosto de 2018. Áureo Viana Júnior. Secretario Municipal de Planejamento, Obras e Servicos

PORTARIA Nº 14.959, DE 30 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre a exoneração do servidor SAMUEL FOLCHETTI, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE.O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, ;R E S O L V E:Art. 1º - Fica exonerado o servidor SAMUEL FOLCHETTI, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, nivel XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo .Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 30 de agosto de 2018.Ernani Christovam Vasconcellos\_Prefeito Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data. Antônio Carlos Jardim Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 14.960, DE 30 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre a nomeação do Senhor SAMUEL FOLCHETTI, no cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS. O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8°, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004; R E S O L V E: Art. 1º - Fica nomeado o Senhor SAMUEL FOLCHETTI, no cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE

OBRAS PÚBLICAS, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 30 de agosto de 2018. Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data. Antônio Carlos Jardim\_Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 14.961, DE 30 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre a exoneração do servidor MARCO ANTÔNIO MATARAZZO, do cargo em comissão de DEPARTAMENTO DE EMPREGO, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO.O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições ;R E S O L V E: Art. 1º - Fica exonerado o servidor MARCO ANTÔNIO MATARAZZO, do cargo em comissão de DEPARTAMENTO DE EMPREGO, CIDADANIA E DE EMPREENDEDORISMO, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo .Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 30 de agosto de 2018. Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data. Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de

PORTARIA Nº 14.962, DE 30 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre a nomeação do servidor MARCO ANTÔNIO MATARAZZO, no cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RENDAS E FISCALIZAÇÃO. O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004; RESOLVE: Art. 1º - Fica nomeado o servidor MARCO ANTÔNIO MATARAZZO, no cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RENDAS E FISCALIZAÇÃO, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo. Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 14.762, de 18 de maio de 2018.Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 30 de agosto de 2018. Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data. Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 14.964, DE 31 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre a exoneração da servidora TAMARA DE MORAES BIAJOTI, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO. O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, R E S O L V E: Art. 1º - Fica exonerada a servidora TAMARA DE MORAES BIAJOTI, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, nível XII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 31 de agosto de 2018. Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data. Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 14.965, DE 31 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre a nomeação da servidora TAMARA DE MORAES BIAJOTI, no cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8°, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004; R E S O L V E: Art. 1º - Fica nomeada a servidora TAMARA DE MORAES BIAJOTI, no cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação . São José do Rio Pardo, 31 de agosto de 2018. Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data. Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 14.966, DE 31 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre a nomeação da servidora THAIS APARECIDA ROSA ORFEI, no cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO. O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004; R E S O L V E: Art. 1º - Fica nomeada a servidora THAIS APARECIDA ROSA ORFEI, no cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, nível XII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 31 de agosto de 2018. Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data. Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 14.967, DE 31 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre a aposentadoria da servidora SILVANA APARECIDA DE MORAIS, do cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO.O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, Considerando Sentença Judicial; <u>R E S O L V E:</u>Art. 1º - Aposentar a servidora SILVANA APARECIDA DE MORAIS aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO, nível V, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 6 de setembro de 2016. São José do Rio Pardo, 31 de agosto de 2018. Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data. Fernando Pinheiro Passos\_Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 14.968, DE 31 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre a exoneração da servidora ROCHELE PINHEIRO PORTELA FARIA, do cargo em comissão de COORDENADOR DE CRECHE II - EMEB BENEDITA DOS REIS APOLINÁRIO.O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:Art. 1º - Fica exonerada a servidora ROCHELE PINHEIRO PORTELA FARIA, do cargo em comissão de COORDENADOR DE CRECHE II - EMEB BENEDITA DOS REIS APOLINÁRIO, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 3 de setembro de 2018. São José do Rio Pardo, 31 de agosto de 2018. Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data. Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de

PORTARIA Nº 14.969, DE 31 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre a nomeação da servidora ROCHELE PINHEIRO PORTELA FARIA, no cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO TECNICO PEDAGÓGICO DE PROGRAMAS ESPECIAIS.O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8°, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004; RESOLVE: Art. 1° - Fica nomeada a servidora ROCHELE PINHEIRO PORTELA FARIA, no cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO TÉCNICO PEDAGOGICO DE PROGRAMAS ESPECIAIS, nível XV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 3 de setembro de 2018. São José do Rio Pardo, 31 de agosto de 2018. Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data. Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 14.970, DE 31 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre a aposentadoria da servidora MARISA MINUSSI ROZELLI, do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, RE S O L V E: Art. 1º - Aposentar a servidora MARISA MINUSSI ROZELLI aposentadoria por idade, do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nível V, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de agosto de 2018. São José do Rio Pardo, 31 de agosto de 2018. Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data. Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 14.971, DE 31 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre a aposentadoria da servidora CLARISSE CLAUDINO DA SILVA JUNQUEIRA, do cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL COM CURSO SUPERIOR (1ª À 4ª SÉRIES) O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, RESOLVE:Art. 1º - Aposentar a servidora CLARISSE CLAUDINO DA SILVA JUNQUEIRA, aposentadoria por idade, do cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL COM CURSO SUPERIOR (1ª À 4ª SÉRIES), nível XXI-D, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de agosto de 2018. São José do Rio Pardo, 31 de agosto de 2018. Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura

Municipal, na mesma data .Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 14.972, DE 31 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre exoneração, à pedido, do servidor CLAUDIO DONIZETE TEIXEIRA, do cargo de MOTORISTA II O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:Art. 1º - Exonerar, à pedido, o servidor CLAUDIO DONIZETE TEIXEIRA, do cargo de MOTORISTA II, nível IV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 27 de agosto de 2018. São José do Rio Pardo, 31 de agosto de 2018. Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data. Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 14.973, DE 31 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre a nomeação de ROSANA GRILONI BUENO DA SILVA, para o cargo de PROFESSOR DE ARTES.O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8°, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004; RESOL V E: Art. 1º - Fica nomeada, através de Concurso Público nº 001/2016, ROSANA GRILONI BUENO DA SILVA, para o cargo de PROFESSOR DE ARTES, nivel XXII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .São José do Rio Pardo, 31 de agosto de 2018Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data. Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 14.974, DE 31 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre a nomeação de CLAUDIA PEREIRA SILVESTRE, para o cargo de PROFESSOR DE ARTES.O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8°, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;R E S O L V E:Art. 1º - Fica nomeada, através de Concurso Público nº 001/2016, CLAUDIA PEREIRA SILVESTRE, para o cargo de PROFESSOR DE ARTES, nível XXII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 31 de agosto de 2018.Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data. Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 14.975, DE 31 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre a nomeação de ANA FLAVIA CASTELANI GAIARDO, para o cargo de PROFESSOR DE ARTES.O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8°, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;R E S O L V E:Art. 1º - Fica nomeada, através de Concurso Público nº 001/2016, ANA FLAVIA CASTELANI GAIARDO, para o cargo de PROFESSOR DE ARTES, nível XXII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 31 de agosto de 2018. Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data .Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 14.976, DE 31 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre a nomeação de LIGIA DE ARAUJO LÚCIO, para o cargo de PROFESSOR DE ARTES.O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004; R E S O L V E: Art. 1º - Fica nomeada, através de Concurso Público nº 001/2016, LIGIA DE ARAUJO LÚCIO, para o cargo de PROFESSOR DE ARTES, nível XXII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ão José do Rio Pardo, 31 de agosto de 2018. Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data. Fernando Pinheiro Passo Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 14.977, DE 31 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre a nomeação do CARLOS HENRIQUE FERREIRA, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8°, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004; RES O L V E:Art. 1º - Fica nomeado, através de Concurso Público nº 001/2016, o Sr. CARLOS HENRIQUE FERREIRA, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, nível XXII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 31 de agosto de 2018. Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data. Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 14.978, DE 31 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre a nomeação do GIAN AUGUSTO BORDIN RAVETTA, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8°, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004; RES O L V E:Art. 1º - Fica nomeado, através de Concurso Público nº 001/2016, o Sr. GIAN AUGUSTO BORDIN RAVETTA, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, nível XXII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 31 de agosto de 2018. Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data. Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de

PORTARIA Nº 14.979, DE 31 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre a nomeação de FLAVIA SCALCO DIAS, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA. O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8°, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004; R E S O L V E: Art. 1º -Fica nomeada, através de Concurso Público nº 001/2016, FLAVIA SCALCO DIAS, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, nível XXII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 31 de agosto de 2018.Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data. Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 14.980, DE 31 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre a nomeação de ANA PAULA GOMES DA SILVA, para o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004; R E S O L V E: Art. 1º - Fica nomeada, através de Concurso Público nº 001/2018, ANA PAULA GOMES DA SILVA, para o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 31 de agosto de 2018. Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data. Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 14.981, DE 31 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre a nomeação de LILIANE LEANDRINI BREDA, para o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004; R E S O L V E: Art. 1º - Fica nomeada, através de Concurso Público nº 001/2018, LILIANE LEANDRINI BREDA, para o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 31 de agosto de 2018. Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data. Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de

PORTARIA Nº 14.982, DE 31 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre a nomeação de BIANCA SOUZA PEREIRA DOS SANTOS, para o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, Il da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004; RESOLVE:Art. 1º - Fica nomeada, através de Concurso Público nº 001/2018, BIANCA SOUZA PEREIRA DOS SANTOS, para o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 31 de agosto de 2018.Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data . Fernando Pinheiro



### PREFEITURA MUNICIPAL **DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

### Estado de São Paulo

Passos Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 14.983, DE 31 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre a nomeação do Sr. MÁRIO CELESTINO BELOTI, para o cargo de MÉDICO DO TRABALHO.O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8°, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004; RESOLVE:Art. 1° -Fica nomeado, através de Concurso Público nº 001/2018, o Sr. MÁRIO CELESTINO BELOTI, para o cargo de MÉDICO DO TRABALHO, nível XXX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 31 de agosto de 2018. Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data. Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 14.984, DE 31 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre a nomeação do Sr. REGIMAR FRADIQUE, para o cargo de AUDITOR FISCAL.O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;R E S O L V E:Art. 1º - Fica nomeado, através de Concurso Público nº 001/2018, o Sr. REGIMAR FRADIQUE, para o cargo de AUDITOR FISCAL, nível XXX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 31 de agosto de 2018. Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data. Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Gestão Pública

LEI Nº 5.183, DE 31 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para aquisição de material de consumo. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO .Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais), nos termos do disposto no artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, demonstrado segundo as codificações institucionais, local, por função e subfunção e das categorias econômicas, abaixo identificadas:

02 Poder Executivo Secretaria da Saúde 02.06

02.06.02 Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências 10.301.0053.2.078 Controle Glicemia

342-3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte02.0000000 Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.

C.Aplic.02.300.0001 Saúde - Recursos Estaduais

Total do Crédito Adicional 6.960,00 PARÁGRAFO ÚNICO - Serão utilizados como recursos o valor de R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais), por Excesso de Arrecadação, oriundos de transferência de convênios Estaduais da Secretaria de Estado da Saúde, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64.Art. 2º. Os Anexos do PPA e LDO serão modificados pelo Poder Executivo, de conformidade com as alterações aprovadas por esta Lei. Art. 3°. As despesas acima criadas, não irão alterar as metas fiscais estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei n. 4.906, de 01 de Setembro de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 31 de Agosto de 2018. Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito

LEI Nº 5.184, DE 31 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, referente rendimentos de aplicação financeira O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:\_\_Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100,00 (cem reais), nos termos do disposto no artigo 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, demonstrado segundo as codificações institucionais, local, por função e subfunção e das categorias econômicas, abaixo identificadas:

Poder Executivo 02.03 Secretaria Municipal de Gestão Pública 02.03.06 Encargos Gerais do Município 28.846.0093.0.009 Restituição de Convênio

3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições Fonte 05.0000.000 Transferências e Convênios Federais - Vinc.

C. Aplic.05.300.0016 Const. Ubs Jd São José

ntal do Crédito Especial PARÁGRAFO ÚNICO - Serão utilizados como recursos o valor de R\$ 100,00 (cem reais), por Excesso de Arrecadação, oriundos de rendimentos de aplicação financeira da conta de convênio Federal, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64.Art. 2º. Os Anexos do PPA e LDO serão modificados pelo Poder Executivo, de conformidade com as alterações aprovadas por esta Lei. Art. 3°. As despesas acima criadas, não irão alterar as metas fiscais estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei n. 4.906, de 01 de Setembro de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 31 de Agosto de 2018. Ernani Christovam Vasconcellos

LEI Nº 5.185, DE 31 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar por excesso de arrecadação no Orçamento Programa do Município, oriundo do Piso de Atenção Básica Estadual, para Materiais de Consumo da Secretaria Municipal de Saúde. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.635,50 (quarenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), nos termos do disposto no artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, demonstrado segundo as codificações institucionais, local, por função e subfunção e das categorias econômicas, abaixo

Poder Executivo 02.06 Secretaria da Saúde

identificadas:

02.06.02 Fundo Municipal de Saúde - Convênios/Transferências 10.301.0053.2.075 Bloco de Atenção Básica 40.635.50

339-3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte02.0000000 Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.

C. Aplic.02.301.0001 Piso de Atenção Básica Estadual

Total do Crédito Adicional 40.635.50 PARÁGRAFO ÚNICO - Serão utilizados como recursos o valor de R\$ 40.635,50 (quarenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), por Excesso de Arrecadação, oriundos de transferência de convênios Estaduais vinculados, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64.Art. 2º. Os Anexos do PPA e LDO serão modificados pelo Poder Executivo, de conformidade com as alterações aprovadas por esta Lei. Art. 3°. As despesas acima criadas, não irão alterar as metas fiscais estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei n. 4.906, de 01 de Setembro de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 31 de Agosto de 2018. Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito

LEI Nº 5.186, DE 31 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial por excesso de arrecadação no Orçamento Programa do Município, Para Revitalização da Orla do Rio Pardo e Praça XV de Novembro. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais), nos termos do disposto no artigo 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, demonstrado segundo as codificações institucionais, local, por função e subfunção e das categorias econômicas, abaixo identificadas:

Poder Executivo 02.07

Secretaria de Obras e Planejamento 02.07.01 Departamento de Obras e Engenharia 27.695.0138.1.135 Revitalização da Orla do Rio Pardo e Praça XV de Novembro

4.4.90.51.00 Obras e Instalações 594.000,00

Transferências e Convênios Estaduais - Vinc. Fonte02.0000000 C. Aplic.02.100.0075 Revitalização da Orla do Rio Pardo e Praça XV de NovembroTotal

594.000.00 do Crédito Especial PARÁGRAFO ÚNICO - Serão utilizados como recursos o valor de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais), por Excesso de Arrecadação, oriundos de transferência de convênios Estaduais vinculados, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64.Art. 2º. Os Anexos do PPA e LDO serão modificados pelo Poder Executivo, de conformidade com as alterações aprovadas por esta Lei. Art. 3°. As despesas acima criadas, não irão alterar as metas fiscais estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei n. 4.906, de 01 de Setembro de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 31 de Agosto de 2018. Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito

LEI Nº 5.187, DE 31 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, para aquisição e container frigorifico para merenda escolar. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional especial no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), nos termos do disposto no artigo 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964. demonstrado segundo as codificações institucionais, local, por função e subfunção e das categorias econômicas, abaixo identificadas:

02 Poder Executivo 02.05 Secretaria da Educação

02.05.03 Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar

12.122.0085.1.136 Container Frigorifico para Acondicionamento de Merenda Escolar Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00 34.000,00

01.0000000 Fonte Tesouro C. Aplic.01.110.0000 Geral

Total do Crédito Especial 34.000,00 Parágrafo Único. O crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei será coberto por anulação parcial, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

Poder Executivo 02 02.05 Secretaria da Educação

02.05.03 Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar

12.365.0042.2.057 Merenda Escolar - Creche 249-3.3.90.30.00 Material de Consumo 34.000.00 01.0000000 Tesouro

Fonte C. Aplic.01.100.0059 Merenda Escolar - Creche

Total do Crédito Especial Art. 2º. Os Anexos do PPA e LDO serão modificados pelo Poder Executivo, de conformidade com as alterações aprovadas por esta Lei. Art. 3°. As despesas

acima criadas, não irão alterar as metas fiscais estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei n. 4.906, de 01 de Setembro de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 31 de Agosto de 2018. Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito

LEI Nº 5.188, DE 31 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, referente excesso de arrecadação para outros serviços de terceiros, pessoa jurídica. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais), nos termos do disposto no artigo 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, demonstrado segundo as codificações institucionais, local, por função e subfunção e das categorias econômicas, abaixo

Poder Executivo 02.05 Secretaria da Educação

02.05.04 Fundeb

identificadas:

6.960,00

100,00

12.361.0045.2.163 Fundeb - Transporte de Alunos Ensino Fundamental

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte02.0000000 Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.

C.Aplic.02.262.0000 Fundeb - Outros Poder Executivo 02.05 Secretaria da Educação

02.05.04 Fundeb 12.361.0046.2.164 Fundeb - Transporte de Alunos Pré-Escola 3.3.90.36.00 260.000,00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física

Fonte02.0000000 Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.

C. Aplic.02.262.0000 Fundeb - Outros Total do Crédito Especial 588 000 00

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão utilizados como recursos o valor de R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais), por Excesso de Arrecadação, oriundos de convênios estaduais, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64. Art. 2º. Os Anexos do PPA e LDO serão modificados pelo Poder Executivo, de conformidade com as alterações aprovadas por esta Lei. Art. 3°. As despesas acima criadas, não irão alterar as metas fiscais estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei n. 4.906, de 01 de Setembro de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 31 de Agosto de 2018. Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito

LEI Nº 5.189, DE 31 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, referente excesso de arrecadação para outros serviços de terceiros, pessoa jurídica, e material de consumo. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 180.600,00 (cento e oitenta mil e seiscentos reais), nos termos do disposto no artigo 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, demonstrado segundo as codificações institucionais, local, por função e subfunção e das categorias econômicas, abaixo identificadas:

Poder Executivo 02.05 Secretaria da Educação

02.05.01 Departamento de Apoio Escolar - Convênios/Transferências 12.365.0139.2.050 Manutenção do Ensino Infantil

3.3.90.39.00 84.000,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.30.00 Material de Consumo 40.000,00

Fonte05.0000000 Transferências e Convênios Federais - Vinc. C.Aplic.05.200.0018 Outras Transferências de Recursos do FNDE - AFM

Poder Executivo 02.05 Secretaria da Educação

02.05.01 Departamento de Apoio Escolar - Convênios/Transferências 12.361.0140.2.161 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 Material de Consumo 18.600,00 Fonte05.0000000 Transferências e Convênios Federais - Vinc.

C.Aplic.05.200.0018 Outras Transferências de Recursos do FNDE - AFM Poder Executivo 02

02.05 Secretaria da Educação

02.05.01 Departamento de Apoio Escolar - Convênios/Transferências 12.361.0032.2.162 Transporte Alunos - Ensino Fundamental

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 38.000,00 Fonte05.0000000 Transferências e Convênios Federais - Vinc. C. Aplic.05.200.0018 Outras Transferências de Recursos do FNDE - AFM

Total do Crédito Especial 180.600,00 PARÁGRAFO ÚNICO - Serão utilizados como recursos o valor de R\$ 180.600,00 (cento e oitenta mil e seiscentos reais), por Excesso de Arrecadação, oriundos de

convênios federais, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64. Art. 2º. Os Anexos do PPA e LDO serão modificados pelo Poder Executivo, de conformidade com as alterações aprovadas por esta Lei. Art. 3°. As despesas acima criadas, não irão alterar as metas fiscais estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei n. 4.906, de 01 de Setembro de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 31 de Agosto de 2018. Ernani Christovam Vasconcellos

LEI Nº 5.190, DE 31 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, referente excesso de arrecadação para realização do projeto "Natal Espetacular "O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.138,00 (doze mil, cento

e trinta e oito reais), nos termos do disposto no artigo 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, demonstrado segundo as codificações institucionais, local, por função e subfunção e das categorias econômicas, abaixo identificadas:

Poder Executivo

02 02.01 Gabinete do Prefeito e Dependências 02.01.04 Fundo Social da Solidariedade

C. Aplic.02.100.0083 Convênio Fussesp - Natal Espetacular

08.244.0141.2.165 Natal Espetacular 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.888,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.250,00 3.3.90.36.00 02.000000Transferências e Convênios Estaduais - Vinc. Fonte

12.138,00 PARÁGRAFO ÚNICO - Serão utilizados como recursos o valor de R\$ 12.138.00

Total do

(doze mil, cento e trinta e oito reais), por Excesso de Arrecadação, oriundos de convênios estaduais, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64. Art. 2º. Os Anexos do PPA e LDO serão modificados pelo Poder Executivo, de conformidade com as alterações aprovadas por esta Lei. Art. 3°. As despesas acima criadas, não irão alterar as metas fiscais estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei n. 4.906, de 01 de Setembro de 2017, Lei de Diretrizes Orcamentárias. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 31 de Agosto de 2018. Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito

LEI Nº 5.191, DE 31 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, referente excesso de arrecadação para aquisição de ônibus escolar O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 226.550,00 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais), nos termos do disposto no artigo 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, demonstrado segundo as codificações institucionais, local, por função e subfunção e das categorias econômicas, abaixo

Poder Executivo 02 02.05 Secretaria da Educação

Departamento de Apoio Escolar - Convênios/Transferências 02.05.01

12.361.0142.1.137 Caminho da Escolar - Ônibus Pronacampo 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 226.550,00

Fonte 05.0000000 Transferências e Convênios Federais - Vinc. C.Aplic.05.200.0020 Caminho da Escola - Ônibus Pronacampo

Total do Crédito Especial 226.550,00 PARÁGRAFO ÚNICO - Serão utilizados como recursos o valor de R\$ 226.550,00 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais), por Excesso de Arrecadação, oriundos de convênios estaduais, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64.Art. 2º. Os Anexos do PPA e LDO serão modificados pelo Poder Executivo, de conformidade com as alterações aprovadas por esta Lei. Art. 3°. As despesas acima criadas, não irão alterar as metas fiscais estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei n. 4.906, de 01 de Setembro de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

São José do Rio Pardo, 31 de Agosto de 2018. Ernani Christovam Vasconcellos

LEI Nº 5.192, DE 31 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, referente excesso de arrecadação para infraestrutura escolar O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 437.865,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), nos termos do disposto no artigo 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, demonstrado segundo as codificações institucionais, local, por função e subfunção e das categorias

econômicas, abaixo identificadas: 02 Poder Executivo 02.05 Secretaria da Educação

Prefeito

328.000,00

02.05.01 Departamento de Apoio Escolar - Convênios/Transferências

12.365.0143.1.138 Infraestrutura Escolar - Eb Mobiliário 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 437.865,00

Fonte05.0000000 Transferências e Convênios Federais - Vinc. C. Aplic.05.200.0019 Infraestrutura Escolar - Eb Mobiliário

Total do Crédito Especial 437.865,00 PARÁGRAFO ÚNICO - Serão utilizados como recursos o valor de R\$ 437.865,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), por Excesso de Arrecadação, oriundos de convênios federais, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64.Art. 2º. Os Anexos do PPA e LDO serão modificados pelo Poder Executivo, de conformidade com as alterações aprovadas por esta Lei. Art. 3°. As despesas acima criadas, não irão alterar as metas fiscais estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei n. 4.906, de 01 de Setembro de 2017, Lei de

Diretrizes Orçamentárias. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 31 de Agosto de 2018. Ernani Christovam Vasconcellos

LEI Nº 5.193, DE 31 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre alteração no inciso II, do artigo 38, da Lei 2.712/2004 para alterar a forma de incorporação da diferença salarial à remuneração dos servidores públicos municipais, adotando simetria com a Constituição do Estado de São Paulo e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º. Fica alterado o inciso II do artigo 38 da Lei Municipal 2.712/2004, que passará a ter a seguinte redação: "II - O servidor, com mais de cinco anos de efetivo exercicio, que tenha exercido ou venha a exercer cargo ou função que lhe proporcione remuneração superior à do cargo de que seja titular, ou função para a qual foi admitido, incorporará um décimo dessa diferença, por ano, até o limite de dez. Art. 2º. Fica expressamente revogado o parágrafo único, do inciso II, art. 38, da Lei 2.712/2004. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 31 de Agosto de 2018. Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito

DECRETO Nº 5.775, DE 31 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.960,00 (seis mil e novecentos e sessenta reais) no Orçamento Programa do Município nos termos da Lei nº 5.183/2018.O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de julho de 1964, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.960,00 (seis mil e novecentos e sessenta reais), nos termos da Lei Municipal nº 5.183, de 31 de agosto de 2018, com a seguinte classificação orçamentária:

02.06.02.10.301.0053.2.078-342-3.3.90.30.00.02.300.0001 6.960.00

Parágrafo Único - Serão utilizados como recursos o valor de R\$ 6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais), por Excesso de Arrecadação, oriundos de transferência de convênios Estaduais da Secretaria de Estado da Saúde, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64.Art. 2º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 4.906, de 01 de setembro de 2017 (LDO) e Lei nº 5.030, de 30 de dezembro de 2017, (Lei Orçamentária Anual - LOA) Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 31 de agosto de 2018. Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data .Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 5.776, DE 31 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100,00 (cem reais) no Orçamento Programa do Município nos termos da Lei nº 5.184/2018.O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de julho de 1964, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 100,00 (cem reais), nos termos da

Lei Municipal nº 5.184, de 31 de agosto de 2018, com a seguinte classificação orçamentária:

02.03.06.28.846.0093.0.009-3.3.90.93.00.05.300.0016

100,00 Parágrafo Único - Serão utilizados como recursos o valor de R\$ 100,00 (cem reais), por Excesso de Arrecadação, oriundos de rendimentos de aplicação financeira da

conta de convênio Federal, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64. Art. 2º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 4.906, de 01 de setembro de 2017 (LDO) e Lei nº 5.030, de 30 de dezembro de 2017, (Lei Orçamentária Anual - LOA) Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 31 de agosto de 2018. Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 5.777, DE 31 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 40.635,50 (quarenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) no Orçamento Programa do Município nos termos da Lei nº 5.185/2018.O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de julho de 1964, D E C R E T A: Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.635,50 (quarenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), nos termos da Lei Municipal nº 5.185, de 31 de agosto de 2018, com a seguinte classificação orcamentária:

40.635,50

02.06.02.10.301.0053.2.075-339-3.3.90.30.00.02.301.0001



### PREFEITURA MUNICIPAL **DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

### Estado de São Paulo

40.653,50 Parágrafo Único - Serão utilizados como recursos o valor de R\$ 40.635,50 (quarenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), por Excesso de Arrecadação, oriundos de transferência de convênios Estaduais vinculados, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64.Art. 2º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 4.906, de 01 de setembro de 2017 (LDO) e Lei nº 5.030, de 30 de dezembro de 2017, (Lei Orçamentária Anual - LOA)Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 31 de agosto de 2018. Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data. Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO № 5.778, DE 31 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais) no Orçamento Programa do Município nos termos da Lei nº 5.186/2018.O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de julho de 1964, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 5.186, de 31 de agosto de 2018, com a seguinte classificação orçamentária:

02.07.01.27.695.0138.1.135-4.4.90.51.00.02.100.0075

594.000.00 594.000,00

Parágrafo Único - Serão utilizados como recursos o valor de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais), por Excesso de Arrecadação, oriundos de transferência de convênios Estaduais vinculados, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 4.906, de 01 de setembro de 2017 (LDO) e Lei nº 5.030, de 30 de dezembro de 2017, (Lei Orçamentária Anual - LOA)Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 31 de agosto de 2018. Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data .Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO № 5.779, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) no Orçamento Programa do Município nos termos da Lei nº 5.187/2018. O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de julho de 1964, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 5.187, de 31 de agosto de 2018, com a seguinte classificação orçamentária:

02.05.03.12.122.0085.1.136-4.4.90.52.00.01.110.0000

34.000.00 Parágrafo Único. O crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei será coberto por anulação parcial, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, da

seguinte dotação orçamentária:

02.05.03.12.365.0042.2.057-249-3.3.90.30.00.01.100.0059 Total

34.000,00 Art. 2º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 4.906, de 01 de setembro de 2017 (LDO) e Lei nº 5.030, de 30 de dezembro de 2017, (Lei Orçamentária Anual - LOA) Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 31 de agosto de 2018. Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data. Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 5.780, DE 31 DE AGOSTO DE 2018 Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais) no Orçamento Programa do Município nos termos da Lei nº 5.188/2018.O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de julho de 1964, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais) nos termos da Lei Municipal nº 5.188, de 31 de agosto de 2018, com a seguinte classificação orçamentária

02.05.04.12.361.0045.2.163.-3.3.90.36.00.02.262.0000 02.05.04.12.361.0046.2.164.3.3.90.36.00.02.262.0000 260.000,00 588.000.00

Parágrafo Único - Serão utilizados como recursos o valor de R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais), por Excesso de Arrecadação, oriundos de convênios estaduais, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64. Art. 2º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 4.906, de 01 de setembro de 2017 (LDO) e Lei nº 5.030, de 30 de dezembro de 2017, (Lei Orçamentária Anual - LOA)Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 31 de agosto de 2018.Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data. Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 5.781, DE 31 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 180.600,00 (cento e oitenta mil e seiscentos reais) no Orçamento Programa do Município nos termos da Lei nº 5.189/2018.O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de julho de 1964, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 180.600,00 (cento e oitenta mil e seiscentos reais) nos termos da Lei Municipal nº

5.189, de 31 de agosto de 2018, com a seguinte classificação orçamentária: 02.05.01.12.365.0139.2.050.3.3.90.39.00.05.200.0018 84.000,00 02.05.01.12.365.0139.2.050.3.3.90.30.00.05.200.0018 40.000,00 02.05.01.12.361.0140.2.161.3.3.90.30.00.05.200.0018 18.600,00 02.05.01.12.361.0032.2.162.3.3.90.36.00.05.200.0018 38.000,00

Tota 180.600,00 Parágrafo Único - Serão utilizados como recursos o valor de R\$ 180.600,00 (cento e oitenta mil e seiscentos reais), por Excesso de Arrecadação, oriundos de convênios federais, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 4.906, de 01 de setembro de 2017 (LDO) e Lei nº 5.030, de 30 de dezembro de 2017, (Lei Orçamentária Anual - LOA)Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 31 de agosto de 2018.Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data. Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 5.782, DE 31 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 12.138,00 (doze mil, cento e trinta e oito reais) no Orçamento Programa do Município nos termos da Lei nº 5.190/2018.O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de julho de 1964, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 12.138,00 (doze mil, cento e trinta e oito reais) nos termos da Lei Municipal nº 5.190, de 31 de agosto de 2018, com a seguinte classificação orçamentária:

02.01.04.08.244.0141.2.165-3.3.90.30.00.02.100.0083 02.01.04.08.244.0141.2.165-3.3.90.36.00.02.100.0083 8.350,00 12.138.00

Parágrafo Único - Serão utilizados como recursos o valor de R\$ 12.138,00 (doze mil, cento e trinta e oito reais), por Excesso de Arrecadação, oriundos de convênios estaduais, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64. Art. 2º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes

Orçamentárias nº 4.906, de 01 de setembro de 2017 (LDO) e Lei nº 5.030, de 30 de dezembro de 2017. (Lei Orçamentária Anual - LOA)Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 31 de agosto de 2018. Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data .Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 5.783, DE 31 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 226.550,00 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais) no Orçamento Programa do Município nos termos da Lei nº 5.191/2018.O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de julho de 1964,D E C R E T A:Art. 1º -Fica aberto no Orçamento Programa Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 226.550,00 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais) nos termos da Lei Municipal nº 5.191, de 31 de agosto de 2018, com a seguinte classificação orçamentária:

02.05.01.12.361.0142.1.137-4.4.90.52.00.05.200.0020

226.500,00

Parágrafo Único - Serão utilizados como recursos o valor de R\$ 226.550,00 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais), por Excesso de Arrecadação, oriundos de convênios estaduais, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64.Art. 2º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 4.906, de 01 de setembro de 2017 (LDO) e Lei nº 5.030, de 30 de dezembro de 2017, (Lei Orçamentária Anual - LOA)Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 31

de agosto de 2018. Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data. Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Gestão Pública

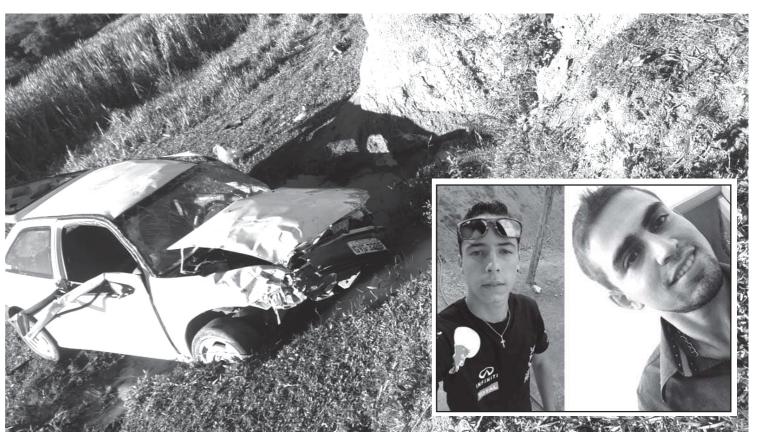
DECRETO Nº 5.784, DE 31 DE AGOSTO DE 2018. Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 437.865,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) no Orçamento Programa do Município nos termos da Lei nº 5.192/2018.O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de julho de 1964, D E C R E T A: Art. 1º -Fica aberto no Orçamento Programa Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 437.865,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) nos termos da Lei Municipal nº 5.192, de 31 de agosto de 2018, com a seguinte classificação orçamentária:

02.05.01.12.365.0143.1.138-4.4.90.52.00.05.200.0019

Parágrafo Único - Serão utilizados como recursos o valor de R\$ 437.865,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), por Excesso de Arrecadação, oriundos de convênios federais, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64.Art. 2º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 4.906, de 01 de setembro de 2017 (LDO) e Lei nº 5.030, de 30 de dezembro de 2017, (Lei Orçamentária Anual - LOA)Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. São José do Rio Pardo, 31 de agosto de 2018. Ernani Christovam Vasconcellos Prefeito Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data. Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Gestão Pública

**■ TRAGÉDIA** 

# Jovens de 19 e 22 anos morrem em acidente entre Grama e Divinolândia



William Martins (à esquerda) e Cecílio Correa Junior.

Dois jovens, de 19 e 22 anos, morreram na madrugada de quarta-feira, 1h00, mas os corpos de trânsito na rodovia Lourival Lindório de Faria (SP 344), que liga Divinolândia a São Sebastião da Grama (SP).

Um morador informou

à polícia que ouviu um forte barulho por volta da William Frederico Martins, naturais de Divinolândia, foram encontrados apenas durante a manhã.

Segundo o boletim de ocorrência, o veículo se-

guia sentido São Sebastião da Grama e no km 267, antes de uma curva acendo Rio Pardo, depois libe-29, após um acidente de Cecílio Correa Junior e tuada à direita, foi para o rados para velório em Dilado esquerdo, invadiu a pista contrária, passou por cima de uma cerca e caiu na ribanceira de uma propriedade rural.

Os corpos dos jovens fo-

ram trazidos para exame necroscópico em São José vinolândia.

Grande número de pessoas acompanhou o enterro. As causas do acidente serão investigadas.



3681-5040

Rua Campos Salles, 17 - Centro - S. J. R. Pardo | 🕖 19 99351.5904

OFICINA MECÂNICA **ALINHAMENTO BALANCEAMENTO PNEUS RODAS PEÇAS** SOM **INSULFILM ACESSÓRIOS ENVELOPAMENTO** 



## **VENDEDOR**

Simonetti Veículos está contratando VENDEDOR, com experiência.

Envie seu currículo para a loja. **AVENIDA PERIMETRAL 1002, CENTRO** 

## **AGRADECIMENTO**

Estou agradecendo a duas graças recebidas por meio de duas jovens. Isso veio dependendo que eu fosse encontrá-las Muitas coisas precisam de suas ajudas. Tudo depende dos seus esforcos. AG